Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 125

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

RETARDADOS

INTERIOR

Rio, 3.

Por decreto de hoje foi cassada a licença concedida á companhia de seguros de vida para funccionar no Brasil.

Rio, 3.

Foram nomeados pelo ministro da Marinha:

Para commandar o cruzador *Trajano*, o capitão de mar e guerra Francisco Carlton Montanari;

Immediato do couraçado *Deodoro*, o capitão-tenente Pedro Max Fernando de Frontin.

Foi exonerado do cargo de capitão do porto do Espirito Santo, o capitão-tenente Manoel José Gonçalves.

Porto-Alegre, 3.

O deputado general Valle acha-se gravemente enfermo.

Bahia, 3.

O governador do Estado da Bahia, dr. Severino dos Santos Vieira, mandou declarar que não é exacta a noticia, que se espalhou, de cogitar de contrahir um emprestimo em Berlim.

EXTERIOR

Londres, 3.

Os boers, prisioneiros na ilha de Santa Helena já chegaram a Cape-Town.

Pariz, 3.

O presidente Emilio Loubet acceitou a renuncia do gabinete presidido pelo sr. Waldeck Rousseau.

Buenos-Ayres, 3.

O dr. Avellaneda será transferido da pasta da fazenda para a do interior; desta para a do exterior o dr. Gonzalez e o dr. Terry, para a da Fazenda.

O general Bartholomeu Mitre será substituido no Senado pelo dr. Emilio Mitre.

Buenos-Ayres, 3.

Sabe-se aqui que, em Santa Fé, experimentando um gaúcho uma carabina do systema Winchester, matou casualmente um subdito italiano.

New-York, 3.

O vulcão de Redlant, no territorio de Alaska acha-se em terrivel erupção, expellindo enormes columnas de fogo, que se elevam a 500 pés.

As povoações de Blakiai e Kinai ficaram destruidas.

New-York, 3.

Nas Antilhas, nas ilhas de sotavento, sentem-se terremotos violentos. Diversas casas teem desabado já.

Cape-Town, 3.

Acha-se em festas esta cidade, que se veste de galas pela terminação da guerra com o Transvaal.

Prepara-se uma brilhante illuminação.

E' esperado com ancidade lord Kitchner, que aqui deve embarcar com destino a Londres.

A recepção que lhe preparam será grandiosa.

Haya, 3.

A rainha Guilhermina seguiu no sabbado para Ems, a fazer uso de banhos.

Vienna, 3.

O rei da Servia, Alexandre I, trata de emprehender uma viagem á Russia.

Vae consultar o Czar Nicolau II sobre o divorcio que intenciona propôr á rainha Draga Maschin.

Rio, 3.

O cambio fechou a 12 5/16.

INTERIOR

Rio, 4.

No Congresso o dr. Ruy Barbosa começou hoje a dar a promettida resposta ao dr. Seabra, a proposito do recente acto do governo dando illegalmente força contra os mandados de manutenção expedidos pelo poder judiciario.

O orador, cujo discurso era anciosamente esperado, falou durante hora e meia, tendo apenas tido tempo para exordial-o magistralmente.

O Senado achava-se repleto de modo raras vezes visto, achando-se apinhados de ouvintes as galerias, o recinto, as tribunas especiaes e as entradas das diversas salas.

O dr. Ruy Barbosa proseguirá amanhã no seu monumental discurso.

Para replicar-lhe já se inscreveu o dr. Seabra, que pediu a palavra.

Rio, 4.

Na fazenda Jataruahyba acha-se gravemente enfermo o dr. Souza Motta, ex-presidente da Assembléa Legislativa Fluminense.

Rio, 4.

Está gravemente enfermo o engenheiro João Baptista Maia de Lacerda, intendente municipal.

Rio, 4.

Falleceu o intendente Maia de Lacerda.

Rio, 4.

O juiz dos feitos da fazenda municipal dr. Pedro Augusto de Moura Carijó despronunciou não só o dr. Joaquim José Torres Cotrim, director geral de Hygiene e Assistencia Publica, como tambem os medicos veterinarios, que haviam sido accusados de suborno pela Companhia de Carnes Verdes.

Rio, 4.

Na repartição dos Correios d'ahi foram promovidos:

A 2.º official o 3.º Francisco Xavier de Athayde; e

A 3.º official o amanuense Gastão de Mello Gama.

Rio, 4.

Foi nomeado escripturario da secção do material do commando do 2.º districto militar o tenente Francisco Borges Ferrão.

Rio, 4.

Foram transferidos na arma de infanteria:

Do 2.º para o 26.º batalhão o major Antonio Caetano da Silva; e

Do 26.º para o 2.º batalhão o major Mechior de Mendonça.

EXTERIOR

Londres, 4.

Continuam as manifestações do regosijo publico, motivado pela paz feita com o Transvaal.

Hontem, no theatro de Cavent-Garden, houve um espectaculo de gala dado pela companhia lyrica.

Representou-se a celebre opera Walkyria.

Eduardo VII e sua augusta esposa, foram recebidos com uma ovação grandiosamente patriotica, indescriptivel.

Hoje pela manhã causou grande successo o ensaio de uã grande marcha especialmente composta para o cortejo, no dia da coroação do rei. O referido ensaio fez-se nas ruas desta capital, durante quatro horas.

Londres, 4.

A Camara dos communs approvou a mensagem do rei Eduardo VII estabelecendo uma recompensa de 50.000 libras sterlinas a lord Kitchner, pelos serviços prestados na guerra sul-africana.

Pariz, 4.

Na organisação do gabinete permanecerão os ministros André Leygues e Delcassé.

Pariz, 4.

O prefeito da policia, Mr. Lepine, na occasião em que sahia do hospital, onde fôra visitar um dos agentes, alli em tratamento por causa de um ferimento que recebera, foi aggredido por um individuo desconhecido, que disparou um tiro de revólver contra elle, não o attingindo, felizmente.

Roma, 4.

O deputado Vito Debellis insistiu na Camara para que se faça a propaganda dos vinhos italianos para os mercados da America do Sul.

No discurso, que pronunciou então, o orador defendeu calorosamente o Brasil das accusações infundadas, injustas que se tem feito a respeito da emigração italiana para aquelle paiz.

Madrid, 4.

Corre o boato de que o principe Nicolau da Grecia casar-se-ha com a infanta Maria Thereza.

Amsterdam, 4.

Paulo Kruger já recebeu um salvo-conducto para repatriar-se

Bruxellas, 4.

Nas minas de Toenegshute acaba de dar-se um dolorosissimo acontecimento, motivado por uma explosão de polvora.

O numero dos mortos ascende a duzentos.

Buenos-Ayres, 4.

Um grande incendio destruiu o armazem de cereaes da Estrada de Ferro de Buenos-Ayres a Rosario.

Foram avaliados em um milhão os prejuizos.

Morreram tres pessôas no serviço de extincção do fogo.

La Paz, 4.

Ha serios desgostos aqui motivados pelo convenio, recentemente firmado pelo Chile e Republica Argentina.

Nas rodas officiaes dizem, com a maior franqueza, que a Bolivia foi enganada quanto ás questões do Pacifico, resolvidas somente pelo Chile.

Montevidéo, 4.

O presidente Juan Lindolpho Cuestas acha-se em conflicto com o Congresso, porque recusou este approvação de nomeações feitas de directores do Banco do Uruguay.

NAS LINHAS DA MÃO

Deixa-nos, poeta.

Não queiras devassar os segredos do futuro, não procures furtar-te ás sorprezas do destino.

A vida tem as suas naturaes compensações.

Não precipites as desillusões, não accumules os desalentos.

Tu és moço ainda; sobra-te o tempo para as variadas emoções da existencia.

Para que abandonar-te ás sombras da melancolia?

Obedecendo á corrente dos tempos cahiste bem cedo no marulho das aguas partidarias e entregaste a alma ingenua á voragem da politica.

Todavia, tu não pertences á dynastia dos insignificantes, de que falla Eça, a essa mocidade de hoje, positiva e estreita, que não comprehende os enthusiasmos de bôa fé.

Deixaste os bancos da Academia, trazendo o espirito finamente temperado pelos doces encantos das lettras, despido desse egoismo pretencioso e futil de mal entendida ambição.

Alli, emquanto outros ostentavam esse pessimismo caprichoso que faz privilegio da leitura de Spencer e de Salne e fecha os olhos á seducção dos madrigaes, não te envergonhaste nunca das caricias das musas e do convivio dos que sabem abalar as fibras do coração.

E si hoje praticas a politica, empolgado pelos attractivos fugaces dos seus prismas, quem não descobre muita vez a decepção no intimo de tua consciencia, em cujo recesso procuras occultar os destroços dos teus devaneios?

Tu não rompeste ainda com os livros e nelles encontras o conforto, quando foges ás ciladas da fatigante profissão!

Valha-te isso, poeta. Resta-te esse consolo.

Essa vida pratica tal qual vae sendo comprehendida é uma calamidade, realmente.

Debalde, porém, reagirias. A tua sinceridade causa espanto, a tua cordura revolta.

Dizem que é cega a Justiça e por isso anda mal tantas vezes.

Ora, a Politica é zarolha e d'ahi as suas injustiças e desacertos.

Silva Pinto, na sua *Moral de João Braz*, escreveu:

« Homem que não tenha um dia chorado sobre as dôres alheias é para mim a quint'essencia do malvado. Não o quero para amigo, nem para companheiro de trabalho, nem para moço de fretes. »

Pois, nem isso mesmo, poeta, essa expansão platonica de sensibilidade te é permittida.

Enxuga a lagrima furtiva ao canto do olho e apruma o riso de crueldade.

Não é assim?

Bem o vês e por isso tanto vaes saboreando a philosophia dos brocardos populares, na despretenciosa sabedoria dos seus conceitos!

Não te entregues, porém, ao desanimo.

Dizia Alberto Pimentel, um portuguez de fibra que escrevia n'*O Popular*, que a inveja esmagada pela superioridade, abroquella-se no silencio, o mais covarde meio de guerra.

Não é tanto assim, poeta.

Ha uma cousa mais covarde do que esse recurso do silencio, é a ficção da estima, a lisonja miseravel da competencia.

Essa sim, é mais torpe.

Acautela-te do seu odio.

Queres mostrar-nos as linhas da tua dextra?

Tens larga a estrada da vida, caminho recto á satisfação dos ideaes.

O que mais queres?

Os contratempos da viagem são do officio.

Eduardo VII

FESTAS DA COROAÇÃO

Segundo nos consta, é o seguinte o programma das festas que vão ser realisadas em honra das guarnições dos navios de guerra estrangeiros que vão representar, em Londres, os seus paizes na ceremonia da coroação de Eduardo VII:

« Terça-feira 24 de junho.—Chegada dos navios de guerra estrangeiros a Spithead.

Quarta-feira 25 de junho.—Os almirantes estrangeiros, capitães de mar e guerra e alguns outros officiaes estrangeiros, serão convidados para irem a Londres assistir ás festas da coroação, partindo de tarde de Portsmouth.

Os almirantes e capitães de mar e guerra serão alojados no Midland Hotel de Londres, onde lhes serão proporcionadas todas as commodidades e distracções.

Um tenente da armada real acompanhará cada almirante estrangeiro.

Os outros officiaes terão convite para se installarem no Real Collegio Naval de Greenwich.

Foram tomadas disposições para que um grupo de officiaes da marinha ingleza receba e entretenha os officiaes estrangeiros durante a sua estada em Londres.

Todas as facilidades, tanto quanto possivel, encontrarão os officiaes acima mencionados, para verem a celebre ceremonia da coroação, na quinta-feira 26 e no dia seguinte.

Quinta-feira 26.—Banquete na parada do Royal Naval Barracks (quartel) em Portsmouth, para 1.000 marinheiros dos navios estrangeiros, com 500 marinheiros inglezes e 500 soldados de infantaria de marinha, que farão as honras da casa.

Sexta-feira 27 de junho.—Sports athleticos no campo de recreio dos soldados e marinheiros.

Garden Party offerecido pelo mayor de Portsmouth e esposa aos officiaes dos navios inglezes e estrangeiros e visitantes de consideração.

Sabbado 28 de junho.—Revista naval em Spithead, passada pelo rei Eduardo.

Domingo 29 de junho.—A' tarde, concertos de musicas em Victoria Park e nos edificios da exposição pelas bandas, para militares de todas as graduações que se apresentem fardados.

Segunda-feira 30 de junho.—A' tarde *Garden Party* na ilha de Wale. A' noite baile do almirantado, no edificio da camara municipal de Portsmouth.

Terça-feira 1 de julho.—De manhã, os almirantes e outros officiaes estrangeiros visitarão o arsenal de Portsmouth e serão convidados para um *lunch* em New Barracks. De tarde, as guarnições serão distrahidas pelo mayor de Portsmouth. A' noite, o mayor e sua esposa darão um baile no edificio da camara municipal.

AFFONSO XIII

AS FESTAS DA COROAÇÃO

Já está investido da real autoridade no reino hespanhol o jovem primogenito da rainha Christina.

Foram solemnes e expressivas as festas da coroação do monarcha.

Segundo rezam jornaes portuguezes que acabamos de receber o programma official dos festejos foi o seguinte:

Quinta-feira 15

De manhã: Das 10 ás 12.—Apresentação das credenciaes das missões extraordinarias.

De tarde: A's 4.—Chegada do comboio real conduzindo os principes estrangeiros.

A' noite: As 8.—Banquete no Palacio Real em honra dos principes estrangeiros.

Sexta-feira, 16

De manhã: A's 11.—Imposição da Jarreteira ao rei.

De tarde: A's 2.—Imposição do Colar dos Seraphins e da ordem persa dos Agdas ao rei.

A' noite: A's 8.—Banquete no Palacio Real em honra das missões extraordinarias.

Sabbado, 17

De manhã: Alvorada por todas as musicas da guarnição.

De tarde: A's 2.—Juramento do rei no Congresso dos Deputados.

A's 3 e meia.—*Te-Deum* na igreja de S. Francisco o Grande.

Domingo, 18

De manhã: (Festividade do Pentecostes). Exposição da capella do Palacio Real.

De tarde: A's 4 e meia.—Collocação da primeira pedra do monumento que, por subscripção nacional, se ha de erigir no Retiro á memoria de Affonso XII.

A' noite: A's 9.—Recita de gala no Theatro Real.

Segunda-feira, 19

De tarde: A's 4 e meia.—Revista militar do Hipodromo a Atocha.

A' noite: A's 9 e meia.—Recepção no palacio.

Terça-feira, 20

De tarde: A's 4.—Inauguração da exposição de retratos.

A's 5 e meia.—Batalha de flores no Retiro.

Quarta-feira, 21

De tarde: A's 4.—Corrida de touros com cavalleiro na praça.

A' noite: A's 10.—Revista militar que será presenciada do Palacio Real pelos principes e enviados extraordinarios, que se despedirão acto continuo dos reis.

Quinta-feira, 22

De tarde: A's 3.—Recepção geral no palacio.

A' noite, ás 8.—Banquete no Palacio ás autoridades hespanholas.

Sexta-feira, 23

De tarde: A's quatro e meia, festival nos jardins do palacio real com a assistencia de representações das deputações provinciaes e municipalidades de Hespanha.

Sabbado, 24

De tarde: A's cinco, festa em honra da Sciencia, que se realisará na Bibliotheca Nacional com o concurso das Reaes Academias e de representações das Universidades e outros centros scientificos hespanhoes.

A' noite: A's 8.—Banquete no Palacio real em honra de corpo diplomatico permanente.

Perante a côrte de Madrid representaram os paizes estrangeiros os seguintes enviados:

Allemanha.— Principe Frederico-Guilherme-Nicoláo-Alberto da Prussia.

Acompanhou-o seu filho o principe Joaquim Alberto.

Esteve ao seu serviço, como grande de Hespanha, o duque de Arion, ficando ás ordens o coronel de cavallaria d. Joaquim Milans del Bosch.

Inglaterra.—Principe Arthur-Guilherme-Patrick-Albert, duque de Connaught.

Fez parte do seu sequito o duque Wellington.

Ao seu serviço, como grande de Hespanha, esteve o duque de Alba, e teve ás ordens o coronel de infantaria marquez de Mendigorria.

Russia.—Gran-duque Wladimiro-Alexandrowitch.

Teve ao seu serviço o marquez de la Romana, grande de Hespanha e ás ordens o tenente-coronel de artilharia conde de S. Felix.

Austria-Hungria.—Archiduque Carlos-Esteban.

Esteve ao seu serviço, como grande de Hespanha, o duque de Bailén, e terá ás ordens o official de marinha Rubio.

Italia—«Principe Thomaz Alberto Victor, duque de Genova», estando ao seu serviço o duque de Cantona, grande de Hespanha, e ás ordens o capitão de fragata Garcia de los Reys.

Portugal.—«Infante D. Affonso duque do Porto». Nasceu em Lisbôa a 31 de julho de 1865.

Acompanharam-no os seus ajudantes D. José de Mello (Sabugosa) e o major Albuquerque, e o contra-almirante Guilherme Capello, chefe da casa militar do rei.

Esteve ao seu serviço o marquez de Velasla, grande de Hespanha, e ás ordens o tenente-coronel de estado maior D. Luiz Roiz de Lluis.

Dinamarca—«Principe Christiano Carlos», nascido em Charlottenlund a 3 de agosto de 1872, tendo ao seu serviço o conde de Almodóvar, grande de Hespanha, e ás ordens o coronel de engenheiros D. José Marvá.

Grecia—«Principe Nicoláo», nascido em Athenas em 5 de janeiro de 1872.

Esteve ao seu serviço o grande de Hespanha marquez de Santa Cruz, e ás ordens o capitão de artilharia D. José Manuel Goyenefihe.

Monaco—«Principe Luiz», herdeiro da corôa.

Teve ao seu serviço o grande de Hespanha marquez de Martorell, capitão de cavallaria.

Suecia e Noruega—«Principe Eugenio, duque de Nericia».

Sião — «Principe Maha-Vajiravudh», esteve ás suas ordens o visconde de la Vega grande de Hespanha e segundo secretario da embaixada

Bolivia—D. Francisco Argandona, a quem o papa conceden o titulo de principe da Glorietta, e que representa o seu paiz junto do Vaticano.

Columbia—O sr. Bittencourt, ministro d'este paiz em Madrid e Paris.

Estado do Salvador—D. Raphael Zaldivar, ex-presidente da Republica e delegado d'ella no congresso hispano-americano de Madrid.

Nicaragua—D. Crisanto Medina.

Costa Rica—D. Manoel Maria do Paralta, antigo representante do seu paiz em Madrid.

Republica Argentina — D. Epiphanio Portela, jornalista brilhante no começo da carreira, ainda ha pouco ministro da Argentina em Santiago do Chile.

Bulgaria—Conde de Bourbulon, chefe da casa do principe Fernando I.

Rumania—General Constantino Budisteano.

Servia—General Franassovitch.

Paizes Baixos — Barão von Pallandi von Neerynen, grão-mestre de ceremonias da casa real.

Estados-Unidos—Mr. Curry.

França.—General Florentin, embaixador extraordinario, grande chanceller da Legião d'Honra.

Belgica.—Principe Ernesto de Ligne, cavalleiro honorario da Ordem de Malta.

Mexico.—D. Sebastião de Mier, enviado extraordinario.

Equador.—Sr. Rendon.

Marrocos.—O hach Hamet Torres, filho de Mahomed Torres e vice-delegado do sultão de Tanger. Será acompanhado pelo sr. Seavedra, primeiro interprete da legação de Hespanha em Tanger, e varios secretarios marroquinos.

China.—General Chan-Te-I, embaixador extraordinario e o seu sequito.

Perú.—D. Carlos Caudamo, enviado extraordinario.

Turquia—General Abdullah, embaixador extraordinario, e Faik bey, secretario do palacio imperial.

Persia. — Principe Mirza RizaKhan, embaixador em Constantinopla. Representou o shah na conferencia internacional de Haya. Veiu como embaixador extraordinario e foi portador das insignias da ordem persa dos Agdas para o rei.

Chile.—D. Mariano Sanchez Fortecilla, ex-presidente do conselho e ministro do Interior. E' actualmente ministro da sua nação em Madrid e Roma.

O governo hespanhol nomeou alguns membros do corpo diplomatico que ficaram ás ordens dos enviados extraordinarios.

No dia da coroação de Affonso XIII, o tradicional presidente d. Carlos fez publicar no jornal *El Correo Espanol* a seguinte proclamação:

« *Hespanhóes!*—Ha dezeseis annos que em Lucerna protestei solemnemente contra a proclamação do meu sobrinho Affonso como rei de Hespanha, pela qual mais uma vez se confirmava a usurpação commettida por occasião da morte de Fernando VII, ultimo monarcha legitimo que, de facto, occupou o solio de S. Fernando.

O direito ao throno pertence-me. Por elle, e pelos sagrados interesses que symbolisa, luctei com gloria, comquanto sem fortuna, nos campos de batalha, seguido pelos meus leaes e heroicos defensores, cuja fé e cujo enthusiasmo não decaem, apesar do tempo que transcorre e da desgraça que até agora nos tem perseguido. Com elles conto sempre, para reivindicar no momento opportuno, e pelo meio que melhor entender, a Corôa que novamente me é arrebatada com a declaração da maioridade do titulado Affonso XIII, tão intruso e illegitimo como os seus immediatos predecessores.

Triste legado lhe deixa a Regencia, que tão funesta foi para a pobre Hespanha. Perdidas deshonrosamente as colonias, cerceado o territorio, desattendida a Igreja, desorganisado o Exercito, desmantelada a Marinha, recrudescida a questão religiosa e a social, sem Fazenda, sem credito, e quasi sem Patria, o seu Throno assenta unicamente sobre as ruinas e escombros do que um dia foi a poderosa nação hespanhola, senhora de ambos os mundos, quando era regida pelo sceptro dos reis verdadeiros. Triste porvir o espera; e mais lamentavel será ainda o da nossa Hespanha, se Deus não dá remedio prompto aos seus males, como espero.

Entretanto, filho fiel e submisso da Igreja, hespanhol amante do meu paiz, Monarcha de direito, protesto de novo contra a usurpação que se perpetra, contra a irreligião e immoralidade que crescem, contra a revolução até aqui triumphante, contra as tendencias anarchicas e anti-sociaes que vão alastrando, e contra tudo o que se opponha ao sagrado lemma de Deus, Patria e Rei, escripto na minha bandeira, hoje dobrada temporariamente, mas prompta a desfraldar-se com brio, quando seja mister.

Sou o mesmo de sempre. A minha attitude, as minhas idéas, os meus propositos e as minhas convicções não variam. Estou disposto, como sempre estive, a todos os sacrificios, para cumprir os meus deveres, abrindo os olhos á luz da verdade, sabereis igualmente cumprir os vossos, para que unidos possamos salvar a Hespanha e com ella a causa da Religião, a do Direito e a da Ordem social. Assim o espera o vosso rei. Veneza, 3 de maio de 1902. CARLOS ».

Eis como são descriptas as festas do juramento:

A's 9 horas da manhã todas as bandas de musica dos regimentos da guarnição de Madrid tocaram a alvorada em frente do palacio real, percorrendo depois varias ruas. O rei e familia real assomaram ás janellas, sendo muito victoriados

Dia esplendido. As ruas estavam cheias de gente que tomou logar para vêr o prestito real a caminho do Congresso. As janellas das casas das ruas do trajecto estavam vistosissimamente engalanadas com colchas.

Nas ruas, de espaço a espaço, elevavam-se lindos arcos e muitas tribunas publicas, cujos logares foram vendidos a altos preços.

Houve janellas alugadas por preços fabulosos. O menos porque se conseguiu uma, das peores, foi cinco duros.

Eram approximadamente duas horas da tarde quando a comitiva régia sahiu do palacio pela ordem seguinte:

Abriam o cortejo oito palafreneiros a cavallo com uniforme de grande gala; quatro maceiros da real cavallariça a cavallo; quatro cavallos arreiados a oriental levados á mão por alumnos do real picadeiro; quatro cavallos de sella, «de respeito»; dous do rei, dous da regente, levados á mão por palafreneiros; seis cavallos «de respeito» empenachados, cobertos com riquissimos pannos bordados a ouro, levados á mão por palafreneiros; o primeiro picador seguido por quatro ajudantes; quatro domadores e quatro desbravadores do real picadeiro, montados, quatro reis d'armas monta los em cavallos pretos, coche tirado por seis alazões empenachados, conduzindo os camaristas de semana e gentis-homens; doze berlindas de gala tiradas por cavallos empenachados, pertencentes aos grandes de Hespanha, duques de Alba, Allaga, Ballen, Conquista, Fernan Nunes, Heredia, Espinola, marquez de Miraflores, duques de Medinaceli, Santena, Sotomayor, Tamames, marquez de Tovar; coche tirado por seis eguas castanhas empenachadas, conduzindo as pessôas ao serviço das infantas d. Isabel e d. Eulalia; outro tirado por alazões, conduzindo a aia da infanta d. Maria Thereza; coche do amaranto, puxado por seis cavallos castanhos empenachados, conduzindo as pessôas no serviço da princeza das Asturias, coche conduzindo as pessôas ao serviço do rei e o camareiro-mór do palacio; coche dourado com o duque de Sotomayor, marquez de Mina e general Pacheco, da guarda real; dous batedores da escolta real; coche com corôa ducal tirado a seis cavallos pretos com penachos entrançados a azul e ouro e guarnições de cravos occupado pelas infantas d. Isabel e d. Eulalia, com seis cavallariços ás portinholas sob o commando d'um official; quatro batedores e um correio de cavallariça real; coche tirado a seis cavallos castanhos com penachos entrançados a azul branco, amarello e ouro, guarnições de xarão, occupado pelos principes das Asturias, escoltado por oito cavallariças sob o commando de um official; coche do respeito tirado por oito cavallos castanhos com penachos a encarnado e branco, redeas a encarnado e ouro; escolta de quatro batedores na ala da vanguarda; dezeseis cavalleiros sob o commando do official chefe das reaes cavallariças; coche de corôa real tirado a oito cavallos todos empenachados de branco, arreios encarnado e ouro, conduzindo o rei, a rainha e a infanta d. Maria Thereza. A's portinholas o capitão general do districto, primeiro cavallariço, chefe de escolta e segundo chefe, todos a cavallo. Apoz o coche, os ajudantes do rei, tres secções de escolta e ordenanças de ajudantes sob commando de sargento.

As tropas, compostas por forças de cavallaria, infanteria, artilharia, guarda civil, marinha e alumnos das escolas militares formavam alas desde o palacio real até ao edificio do Congresso, apresentando armas á passagem dos reis.

Nas ruas uma multidão espantosa acclamava o soberano.

A' sahida do cortejo, uma secção de artilharia, postada na esplanada do quartel deu uma salva de vinte e um tiros.

O cortejo seguiu pela praça de Armas, porta central, praça de Armeria, rua de Bailén, rua Mayor, Porta do Sol e Carrera de S. Jeronymo.

Na praça da Armeria um individuo, rompendo por entre a multidão, intentou abrir a portinhola do coche real.

Foi immediatamente detido pela policia quando já era espancado pela multidão, sendo conduzido á casa da guarda do palacio. Houve pequeno alarme.

Nas ruas a manifestação foi verdadeiramente delirante. Os vivas seguiam-se ininterrompidamente. Das janellas acenavam com lenços. O effeito era verdadeiramente admiravel.

No Congresso foi o rei recebido pelas commissões das duas casas do parlamento, compostas por doze senadores e doze deputados, acompanhados dos secretarios das duas camaras, e precedidos pelos maceiros, á porta principal, sendo acompanhado por ellas até o throno.

Quando o monarcha entrou na sala, os senadores e deputados levantaram-se, conservando-se de pé até que os reis se sentaram e a rainha d. Christina ordenou—«Sentai-vos».

O pessoal superior do palacio real ficou de pé ao lado esquerdo do throno, e ao direito o ministerio e o presidente do Senado.

O resto da comitiva ficou junto da porta que dá accesso ao estrado onde se elevava o throno.

Em seguida o presidente, seguido pelos dois secretarios mais antigos, subiram ao throno, pronunciando o presidente estas palavras: «Senhor, as côrtes convocadas por vossa augusta mãe, estão reunidas para receber de vossa magestade o juramento que vem prestar, de harmonia com o artigo 45.º da Constituição do Estado, de guardar a Constituição e as Leis.»

Em seguida o presidente, tendo nas mãos os Sagrados Evangelhos, collocou-se á direita do rei e os secretarios em frente, apresentando aberto o livro com a formula do juramento.

O rei levantou-se e pondo a mão direita sobre os Evangelhos, pronunciou estas palavras:

« Juro por Deus, sobre os Santos Evangelhos, guardar a Constituição do Estado e as Leis. Se assim o fizer, que Deus me premeie: senão, que Elle me castigue.»

Durante o acto do juramento todos os senadores e deputados estiveram de pé.

O rei sentou-se em seguida, e tomando todos os seus logares, o presidente disse:

«As côrtes acabam de receber o juramento que vossa magestade prestou de guardar a Constituição e as Leis.»

Emquanto a familia real esteve na sala, todas as pessôas que occupavam as galerias estiveram de pé.

Terminada a ceremonia do juramento a familia real seguiu para a igreja de S Francisco, onde se realisou o «Te-Deum.»

A nave do templo estava dividida por meio de cordões de sêda em tribunas para convidados.

O «Te-Deum» não foi cantado no altar-mór, mas sim num outro, portatil, collocado em frente da nave central.

Ao lado do Evangelho, o throno onde o rei tomou assento e a familia real em sitiaes. Na rectaguarda tomaram logar os diplomatas residentes em Madrid.

Ao lado da epistola o governo, á frente, e depois os enviados extraordinarios. Ao lado da tribuna real elevava-se a do Senado, em frente da do Congresso, occupadas por cento e noventa e tres pessôas.

Atraz da tribuna do Senado estavam os bispos, e em frente os principes extrangeiros. Outras tribunas havia nas quaes tomaram logar as autoridades civis e militares, officiaes de terra e mar deputações das municipalidades.

Os grandes do reino e pessôas do real serviço estavam aos lados do presbyterio.

Cada tribuna comportava 54 pessôas. O templo estava illuminado por mil lampadas electricas.

O rei foi recebido á porta do templo por dois cardeaes, arcebispos de Toledo e Santiago e trinta bispos. Foi conduzido sob o palio por seis sacerdotes.

O «Te-Deum» foi cantado a grande instrumental sob a direcção do maestro Mateos.

Muito antes da hora marcada para o juramento, o salão das sessões do Congresso estava repleto, sendo o aspecto magnifico.

O estrado da presidencia estava convertido em plataforma coberta com um riquissimo tapete, ladeado por dois leões de bronze, obra de Benlliure.

Ahi estavam collocados o throno e cadeirões para a familia real e uma pequena mesa forrada de velludo e ouro onde pousavam o sceptro e a corôa.

Em escanos sentavam-se os deputados, senadores e bispos. Na tribuna da direita do throno os principes estrangeiros e enviados extraordinarios de grandes uniformes. A' esquerda os diplomatas residentes em Madrid. As galerias cheias de representantes das municipalidades, milicia, jornalistas estrangeiros e nacionaes e muitas senhoras. Em todas as galerias havia força da guarda civil.

Como o cortejo se demorasse, a assistencia dava mostras de impaciencia, que se converteu em ancidade ao chegar a noticia de que o rei fôra objecto de um attentado.

Produziu-se um movimento de surpresa e pezar que la tomando corpo. Então, rompendo a etiqueta official, o secretario do Congresso, duque de Bivona, adiantou-se na plataforma e disse: «O rei foi objecto de um attentado, não se sabendo si se trata de um criminoso ou um louco.»

A anciedade era enorme. Nesse momento começou a chegar a comitiva: primeiro as infantas d. Isabel e d. Eulalia, depois os principes das Asturias.

Depois entraram a rainha e o rei, acompanhados pelas commissões das duas casas do parlamento. Então, num unanime movimento de enthusiasmo, todos proromperam em vivas ao rei, durando a ovação cinco minutos.

Depois do juramento repetiram-se as manifestações: vivas ao rei, á regente e á Hespanha.

Na retirada, á porta do Congresso, as acclamações ao monarcha fôram delirantes.

No trajecto do congresso para a Igreja de S. Francisco o rei foi muitissimo acclamado nas ruas.

Na praça Maior, rua de Toledo e praça da Cevada, a presença do monarcha despertou manifestações de sympathia nas classes populares. Na porta dos Moros um grupo de cigarreiras formosas, com chales de Manila, offereceu-lhe um bouquet de flôres, soltaram-lhe pombas, dando palmas e vivas.

O «Te-Deum» imponentissimo. Orchestra e coros superiores. Solos do tenor Bonol, admiraveis.

A's quatro e meia o rei regressou ao palacio, presenciando da janella o desfile dos alumnos da Academia.

O rei d. Affonso XIII dirigiu um manifesto á nação, publicado em supplemento á «Gaceta», distribuido após a ceremonia do juramento.

Diz que ao receber os poderes constitucionaes envia cordial saudação ao povo hespanhol, acceitando os deveres que jurou cumprir. Faltam-lhe as lições da experiencia, mas supril-as-ha com o desejo de corresponder ás aspirações do paiz, vivendo em contacto com o povo. Pede a confiança de todos em troca da sua devoção pelo bem da nação. Manifesta o desejo de conhecer as necessidades de todas as classes sociaes para bem defender o bem-estar dos cidadãos. Com o auxilio da Providencia e a adhesão do povo será mais que o primeiro em jerarchia: o primeiro em devoção pela patria e por tudo quanto contribua para a paz, grandeza e felicidade da nação hespanhola.

AINDA O MAMOEIRO

O sr. dr. L. Duque Estrada acaba de escrever, no Rio de Janeiro a seguinte carta ao dr. J. Carlos Travassos, sobre o mamoeiro interessante assumpto, de que os nossos leitores teem conhecimento já, pelo artigo que ha dias transcrevemos e foi lido com avidez:

«A leitura do seu magnifico artigo sobre o *Mamoeiro*, suggeriu-me as considerações que ora offereço á sua esclarecida ponderação, e tambem porque em 1886 publiquei a minha These inaugural sobre a acção physiologica e theurapeutica da papayna.

O mamoeiro pertence á familia das Papayaceas. Não ha mais razão, na confusão de todos os autores a tal respeito desde que o mamoeiro foi considerado em tal familia, na Flora de Martius que, em botanica é nosso oraculo.

Quanto ás flôres, a verdade é a seguinte: no mamoeiro femea as flôres são grandes e exclusivamente femininas. A fecundação destas flôres é indirecta, e é feita pelos insectos e colibris. No mamoeiro macho ha flôres exclusivamente masculinas e flôres hermaphroditas; as primeiras fornecem o polen para a fecundação das flôres do mamoeiro femea e as outras são ferteis por fecundação directa. Esse fructo comprido, que conhecemos com o nome de—mamão macho—provém das flôres hermaphroditas do mamoeiro macho.

Em 1868 Th Peckolt publicou uma analyse chimica do leite do mamoeiro. Em abril de 1879 Moncorvo communicou á Academia de Sciencias de Pariz que havia descoberto e isolado um principio activo do leite do mamoeiro a que deu o nome de *Caricina*. Em agosto do mesmo anno Bouchut e Wurtz fizeram communicação identica, dando ao seu principio isolado o nome de papayna. (V. Comptes rendus 1879, agosto e Journal Therapeutique de Gubler, pag 417). A prioridade da descoberta é de Moncorvo, isso é corrente em sciencia e são os proprios francezes que o affirmaram, entre outros Gubler e Fonssagrives.

Isso quanto á papayana, porque quanto ás vantagens peptonisantes do leite do mamoeiro já eram ellas assignaladas por *Griffth Hughes* na sua *Natural History of Barbados* publicada em 1750. No começo do seculo XIX Consigny chamava a attenção do governo para melhorar as condições das suas colonias, mandando plantar o mamoeiro. E foi graças a esse appello que Vouquelin fez a primeira analyse do succo do mamoeiro, consignada nos Annaes de chimica de 1804, vol. XLIX, pags. 204 e 250.

Sobre a papayna, diz o meu illustre amigo: «... muito pouco, ou quasi nada differe da pepsina animal.» E depois diz mais: «A papayna dissolve tão bem a albumina e a fibrina vegetal como a pepsina.»

As differenças são profundas e extraordinarias e todas em favor da papayna. A pepsina é um producto obtido por simples raspagem do estomago de certos animaes; um tanto repugnante, facilmente alteravel, fermentando em certas condições e além de tudo caro. Ai daquelles que entre nós se propuzessem a fazer preparados peptonados com pepsina animal! Ou ficariam arruinados, se quizessem ser conscienciosos, ou fariam como os fabricantes dos productos que importamos e nos quaes já é para louvar a honestidade quando o nitrato acido de mercurio revela traços de peptona!

A papayna é um principio activo vegetal, obtido por simples processo chimico, de facil conservação e muito duravel, sem sabor e completamente soluvel na agua, quando é chimicamente puro, como, entre outras, a Papayna Peckolt.

Emquanto para a peptonisação completa de 1.000 grammas de carne o Codex prescreve 50 grammas de pepsina, nós obteremos o mesmo resultado, no mesmo tempo, com 5 grammas resultado, no mesmo tempo, com 5 grammas (cinco!) de papayna... Mas para derrotar a pepsina basta o simples leite de mamoeiro. São concludentes as duas seguintes experiencias de Bouchurt e Wurtz, da sua série de digestões artificiaes.

1.ª

Pepsina purissima........	1,0 gramma
Carne..............	3,0 »
Agua distillada..........	100 »

2.ª

Succo de mamoeiro.......	1,0 gramma
Carne..............	3,0 »
Agua distillada..........	100 »

No fim de 16 horas de maceração acharam completamente dissolvida e transformada em peptona a carne em contacto com o leite.

A carne posta em contacto com a pepsina deixou um risiduo abundante e estava incompletamente desaggregada.

Como lucrariam os doentes do estomago que usassem o mamão verde ensopado, em logar da insipida abobora d'agua e chuchús, maxixes e beringelas, como muito bem proclama o dr. Travassos!

Ha de facto um segredo na applicação da papayna, mas esse, em nome dos interesses da humanidade, devemos desvendal-o: *só devemos empregar papayna de procedencia brasileira*, porque graças á abundancia do mamão e *á honestidade profissional*, os nossos chimicos e pharmaceuticos preparam essa substancia chimicamente pura, bem como os seus derivados: peptonas, vinhos e elixires de carne e peptonados.

O estrangeiro compra-lhes a papayna, falsifica o producto, adultera-lhe as propriedades em preparados extravagantes, que são exportados para os nossos mercados, vendidos a bons preços, apezar do seu nullo valor therapeutico. Neste caso não ha quem não deva ser intransigente jacobino. De substancia digestiva poderosa, peptonas purissimas, e preparados liquidos com carnes soluveis, quem delles precisar peça-os ao Brasil, porque só o mamoeiro é capaz de fornecer esses productos, na altura das necessidades dos doentes. Por isso, preconisar a sua cultura, como faz o dr. Travassos, é obra meritoria e patriotica.»

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcante, Rodrigues Porto, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, e Eduardo d'Oliveira.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foi lido, a imprimir um parecer sob n. 24 da 2.ª commissão, adoptando o projecto n. 22 da Camara de 1898, elevando á categoria de villa o povoado de Belém, do municipio de Cabrobó.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, sem debate, a 3.ª discussão dos projectos ns. 1, 2, 3 e 6, todos deste anno (creditos) e dos do Senado ns. 8 (reintegração do ex-lançador da Recebedoria do Estado, Affonso Lucio de Albuquerque Mello) e 9 (licença de seis mezes com ordenado ao lente do Gymnasio Pernambucano, José Faustino Porto).

Exgottou-se a ordem do dia.

A de hoje é: votação da materia encerrada, 2.ª discussão dos projectos da Camara ns. 15, 22 e 24 e 3.ª dos de n. 7 do Senado, todos deste anno.

GYMNASIO PERNAMBUCANO

O dr. governador do Estado, por portaria de hontem datado, modificou a decisão da Congregação do Gymnasio Pernambucano, na parte em que condemnou os alumnos Joaquim Eusebio da Rocha Carvalho, Victorino Casemiro da Silva Sobral, Aureliano de Lima Moraes Coutinho, Antonio Argemiro Swenson, Domingos Nunes Ferreira, Alfredo Ernesto de Seixas, Graciliano Nunes Pereira, Francisco Fernandes Dantas, Mario Lima de Moraes Coutinho, Luiz de Lima Jayme Galvão, José da Fonsêca Galvão, Augusto Affonso Botêlho, Edgard Gomes da Silva, Paulo Guedes Pereira e Francisco Abrantes Pinheiro, passando a ser a pena do primeiro 7 mezes de suspensão de estudo, do segundo e do terceiro 6 mezes, do quarto, quinto e sexto 4 mezes, do setimo, do oitavo e do nono 2 mezes, do decimo, do decimo primeiro, do decimo segundo, do decimo terceiro, do decimo quarto e do decimo quinto 45 dias, e revogou a decisão da mesma Congregação na parte em que condemnou a um anno de suspensão de estudo Eurico de Sá Pereira, Gabriel Soares Quintas, Joaquim de Goes Cavalcante, Gersino Severino Gomes de Araujo, João Fioravante Pires Ferreira, João Fernandes Vianna, João Bonifacio Vianna de Souza, Florentino Telles de Menezes e Leopoldo Nery da Fonsêca filho, para isental-os de qualquer pena.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 37.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, João Elysio, Affonso de Barros, Motta Silveira, Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, Pereira da Costa, Domingos de Abreu, João Gonçalves, Araujo Lima, Francisco Synesio, Severino Montenegro, Honorato Marinho, Leopoldo Gusmão, Boulitreau, Faria Neves, Arthur de Albuquerque, Bianor de Medeiros, e Gonçalves da Rocha.

Fôram lidas as actas das sessões antecedentes, e não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvados.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição do padre Clelis Sironi, director do Collegio Salesiano, solicitando dispensa de impostos, em favor da casa á rua Visconde de Goyanna n. 153, onde funcciona o dito collegio. —A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Petição da professora Maria Digna de Albuquerque Maranhão, pedindo que se lhe seja contado o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Foi lido, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 69, mandando ouvir o Thesouro sobre a petição de Antonio Luiz Martins Rosas.

Submettendo-se á discussão o requerimento do sr. João Gonçalves, para que a petição da Companhia de Luz e Força Motriz, fosse á Commissão de Fazenda e Orçamento, foi approvada sem debate e remettida á alludida Commissão a mencionada petição.

O sr. Leopoldo de Gusmão, usando largamente da palavra, justificou e mandou á mesa um projecto sob n. 42, com sua assignatura e a dos srs. Pereira da Costa, Affonso de Barros e Gonçalves da Rocha, autorisando o pagamento de quaesquer contribuições com as apolices emittidas em virtude da lei n. 544, de 10 de abril.

Lido, apoiado e julgado objecto de deliberação, foi dispensado de impressão a requerimento do sr. Leopoldo Gusmão.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se consecutivamente á 2.ª discussão os projectos ns. 19, 20 e 21, fôram approvados sem debate.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 27, oraram os srs. João Gonçalves, Silva Fragoso e João Elysio, e offereceram emendas sob ns. 1, 2 e 3, as quaes apoiadas e submettidas consecutivamente á discussão, fôram approvadas juntamente com o projecto que a requerimento do sr. Nobre de Lacerda, foi dispensado de intersticio.

Os projectos ns. 35 e 13 submettidos á 2.ª discussão, fôram approvados sem debate e dispensados de intersticio a requerimento do sr. Arthur de Albuquerque o de n. 35.

Entrando em 3.ª discussão os projectos ns. 22 e 28, fôram approvados sem debate e remettidos á Commissão de Redacção e Leis.

Fôram lidos e submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 65 e 68, já publicados no jornal da casa.

Annunciada a discussão do parecer n. 47, orou pela ordem o sr. João Elysio, e requereu o adiamento da discussão do mesmo.

Apoiado o seu requerimento e submettido á discussão foi approvado, ficando á vista disto adiada a discussão do parecer.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 43 (recebimento de apolices em pagamento de contribuições,) 2.ª dos de n. 14, (licença á professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior,) 23 (credito,) 37 (credito congresso assucareiro na Bahia,) 39 (credito) e 42 (credito); 3.ª dos de n. 4, (approvação de actos do governo,) 8 (credito,) 26 (licença ao engenheiro Luiz Marques de Albuquerque Maranhão,) 27 (disponibilidade da professora Emilia Alves Barbosa,) 32 (força publico,) 37 (licença do dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro,) 35 (pensão á familia do dr. Luiz Antonio de Andrada) e 36 (bonds maritimos) e trabalhos de Commissões.

1902—PROJECTO N. 44

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º—As apolices emettidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril do corrente anno, a contar do segundo semestre do exercicio proximo vindouro, serão recebidas pelo valor nominal em pagamento de quaesquer contribuições na razão de um terço destas, excepção feita das da Recife Drainage.

Art. 2.º—Esta disposição não se refere ás apolices sorteadas, as quaes serão recebidas independentemente ao computo para o alludido terço.

Art. 3.º—Uma vez recebidas as mencionadas apolices pela forma indicada nos artigos anteriores, observar-se-á o seguinte:

1) as já sorteadas serão immediatamente inutilisadas;

2) as não sorteadas serão novamente emittidas na razão de um terço de quaesquer pagamentos e pelo valor nominal.

§ Unico. Estas ultimas apolices serão recolhidas ao Thesouro, ainda conforme o art. 1.º, representando moeda.

Art. 4.º—Revogam-se as disposições ao contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, em 4 de junho de 1902.—*Leopoldo Gusmão.—Pereira da Costa.—Affonso de Barros.—Gonçalves da Rocha.*

Para a commissão que tem de examinar diversos artigos a cargo do Quartel General e existentes na casa de residencia do commandante do districto, fôram hontem nomeados os srs. capitão Francisco Jeronymo Lopes Pereira, alferes Fausto Amberim de Paiva e Sulpicio Soter Cordovil.

A EPIDEMIA

Hontem apenas deu-se um caso da epidemia reinante, na pessôa de Manoel Joaquim Anselmo, verificado pelo dr. Baptista Fragoso.

O enfermo foi recolhido ao lazareto da ilha do pina.

O dr. Theophilo de Hollanda, informou á inspectoria de hygiene, que em S. Lourenço da Matta não ha doente algum da epidemia, desempenhando-se assim da commissão de que fôra incumbido.

Hontem, ás 11 horas do dia, foi mandado apresentar ao dr. delegado do 1.º districto da capital o soldado do 2.º de Infanteria José Pereira da Silva, afim de ser interrogado sobre os ferimentos praticados no cabo de esquadra do 1.º corpo de policia Sebastião Salles d'Aguiar.

PRONUNCIA

O dr. Olinda Cavalcanti, juiz seccional, pronunciou nas penas do art. 258 do codigo penal, a Euclides Celso de Souza, ex-despachante da alfandega deste Estado, por haver falsificado no dia 25 de novembro ultimo, a lettra e assignatura do fiel do thesouro da mesma alfandega, passando recibo do despacho para pagamento do imposto de sal, na importancia de 672$000, com o fim de lesar a Fazenda Nacional.

O dr. prefeito do municipio mandou funccionar as aulas das duas escolas do Campo Grande.

A irmandade de Sant'Anna da igreja da Santa Cruz, vai celebrar com toda pompa, este anno, a festa de sua padroeira.

A secretaria do commando do districto entregou ao alferes alumno José Antonio Coêlho Ramalho a portaria de sua nomeação para o logar de encarregado do embarque e desembarque das praças do districto, documento esse que com officio n. 70 de 3 do corrente do delegado fiscal do Thesouro Federal neste Estado foi enviado a este Quartel General.

Na rua imperial ha uma casa de tavolagem, onde todas as noutes reunem-se muitos individuos que, por sua conducta, não são recommendaveis.

Ante-hontem, a horas adiantadas, Avelino Parahyba da Silva, João Manoel dos Santos, José Laurentino dos Santos, Justino José da Luz e José Augusto da Silva, aventuravam-se em uma banca de *lansquenet*.

Todos queimados, uns pelo prejuizo que punha-lhes em secco os bolsos e na esperança de uma desforra, outros pela cubiça de augmentarem os lucros, estavam naquella obcecação de espirito.

Um dos *caiporas*, já farto de luctar contra a sorte, palmilhou uma carta, mas, com tamanha infelicidade que um dos parceiros viu e immediatamente fez alarma.

Estabeleceu-se o conflicto: pés de cadeiras, castiçães e facas de ponta fôram brandidos contra o autor da falcatrua e os que o defendiam.

A patrulha de policia, que por alli passava na occasião, foi como agua fria naquella fervura de animos.

Dentro de cinco minutos, todos, militarmente enfileirados, seguiam para a *hospedaria dos innocentes*, onde a estas horas provavelmente estão jogando siso.

A secretaria do Commando do districto remetteu ao commandante do 34.º de Infanteria para informar o requerimento de Idalina Maximiana viuva do soldado do 34.º de Infanteria José Maximiano pedindo titulo de divida do vencimento a que teve direito o seu marido.

O *Centro Litterario Casimiro de Abreu*, festejará o primeiro anniversario de sua fundação.

Uma commissão da directoria convidou-nos para tomarmos parte na festa, finesa que agradecemos.

Apresentou-se hontem, ao Quartel General o alferes do 2.º de Infanteria Candido Thomé Rodrigues, por haver concluido a dispensa do serviço.

Realisa-se amanhã a festa do Sagrado Coração de Jesus, na igreja do convento do Carmo.

Constará a festividade dos seguintes actos.

Missas ás 6, 7 e 8 horas da manhã, havendo na de 7 horas, communhão geral.

Missa solemne ás 11 horas, prégando ao Evangelho o sr. bispo d. Luiz.

Ficará em exposição até 6 horas da tarde o SS. Sacramento, quando se cantará o *Te-Deum*, terminando com a benção do SS. Sacramento.

Tocará em todos os actos uma banda de musica de policia.

Pela secção do material do commando do districto foi paga ante-hontem a quantia de 250$000, ao sr. Francisco Boulitreau, proveniente do aluguel da casa, onde reside o sr. general commandante do districto, conforme se verificou do recibo que fica archivado na repartição competente.

O vapor **Desterro** da Lloyd Brasileiro, chegará hoje do sul, com destino para o norte.

Informam-nos que no principio da rua de Hortas, existe uma casa em ruinas, na qual fazem deposito de lixo, de maneira a tornar-se um foco de infecção.

Para o caso, chamamos a attenção da hygiene.

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 2.º de infanteria Nicanor Guedes de Moura Alves.

Dia ao Quartel General o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o Quartel General.

O 14.º augmentará a faxina das obras com 20 praças e 3 cabos.

Uniforme n. 4.

Reune-se hoje, á 1 hora da tarde, o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Brevemente o «Instituto Archeologico» fará uma sessão solemne, afim de inaugurar o retrato do operoso dr. Francisco Antonio Pereira da Costa.

O dr. governador do Estado, prorogou por 3 mezes, sem vencimentos, a licença concedida á inspectora de alumnas da Escola Normal, Victoria Fleudovina do Rego Vieira.

O sr. dr. Odilon Heitor, procurador da Republica, officiou ao dr. juiz substituto seccional para o fim de serem enviados ao dr. promotor publico da capital, os autos de diligencias policiaes procedidas contra Cancio Cavalcante, pelo facto de ter passado um cedula de cem mil réis já recolhida, por isso que o caso não incide na competencia da justiça federal.

O operoso musico do 3.º batalhão de policia, Pedro Barbosa dos Santos acaba de compôr uma linda polka denominada *Tenente Sabino*, e dedicou-a ao tenente quartel-mestre do mesmo batalhão, Sabino Dourado Cavalcanti.

Brevemente será impressa e exposta á venda.

De ordem do inspector da Alfandega, foi hontem desinfectado todo aquelle edificio, por ter apparecido ratos mortos.

Hoje realisar-se-á na igreja do convento do Carmo, o ultimo triduo do sagrado Coração da Jesus.

Na rua 15 de Novembro n. 11, reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, o Conselho Superior de Instrucção Publica.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia a guarnição o sr. major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se substituir no destacamento da Ilha do Pina pelo alferes do 1.º batalhão de infanteria Irineu Henrique Cordeiro e uma praça do 2.º o alferes Christovão Gonçalves de Albuquerque e o soldado José Moreira de Andrade dos mesmos corpos.

Foi autorisado ao alferes do 3.º batalhão Manoel de Hollanda Cavalcante, commandante do centro policial de Salgueiro, a substituir no destacamento de Granito o cabo de esquadra do 2.º batalhão Antonio Gomes da Silva pelo sargento do 3.º Ernesto Gomes da Silveira Sá.

COMPANHIA LYRICA

No theatro *Santa Isabel* realisar-se-á amanhã um espectaculo em beneficio da sympathica actriz Carmencita.

O programma compõe-se da revista *La Gran Via* e da zarzuela *Caramelo*.

No intervallo dessas duas peças haverá um concerto, no qual tomarão parte diversos artistas, sendo executada a symphonia do *Guarany* por 200 musicos.

— Na proxima segunda-feira fará seu beneficio a intelligente actriz Branca Vidal.

Foi determinado ao commandante do 14.º de infanteria que mande apresentar hoje, ás 11 horas do dia, ao delegado do 2.º districto da capital, os soldados José Antonio Villela e Amaro do Rosario Romulo, conforme solicitou o dr. chefe de policia em officio n. 2112 de ante-hontem.

Ante-hontem prestou exame pratico de machinista o sr. Alberto Bergamo de Figueirêdo, filho do director de nossas officinas de machinas, sr. Benigno de Figueirêdo.

O exame versou sobre machinas de terra e de mar, compondo-se a commissão examinadora dos srs. capitão de fragata Baptista Franco, primeiros tenentes Jeronymo Caneca e Delphino Caneca.

O examinando foi approvado plenamente.

Afim de ser cumprido o despacho do sr. marechal chefe do estado-maior exarado em 24 de maio findo no requerimento do ex-soldado do 14.º de infanteria José Antonio dos Santos, o secretario do commando do districto remetteu a esse batalhão o citado requerimento que deverá ser devolvido ao Quartel General com a escusa a que se refere o peticionario.

Não obstante ordens expedidas pelo capitão do porto, prohibindo a permanencia de tijolos e areia nos caes desta cidade, continúa semelhante abuso, notadamente no caes da Praça da Concordia.

Foi hontem nomeado delegado de um inquerito policial militar o capitão do 40º de infanteria, Antonio Coêlho.

Os srs. Almeida Cruz & C., proprietarios do *Café Paulista*, á rua João do Rego n. 28, nos enviaram hontem amostra de especial café moido no seu estabelecimento.

Agradecidos.

O sr. consul d'Allemanha communicou ao sr. dr. governador do Estado que, por ter de retirar-se para a Europa deixa encarregado daquelle consulado o sr. W. Nroucke.

A festa do Sagrado Coração da Jesus, que devia realisar-se na cidade da Escada a 7 do corrente, ficou transferida para o dia 6 de julho vindouro.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Para essa instituição recebemos hontem:

Da menina ESTHER TEIXEIRA DE MIRANDA **41** *coupons* da companhia ferro carril e **127** do *Jornal do Recife*;

Do pequeno ALVARO DE MIRANDA **24** da ferro carril e **7** do Armazem dos Arcos.

Foi determinado ao commandante do 34.º de infanteria que informasse com urgencia ao Quartel General se pertence ao citado batalhão, na qualidade de desertor, o individuo Pedro Saraiva de Oliveira conforme o officio do dr. chefe de policia deste Estado, n. 2066, de 2 do corrente, que se lhe remette acompanhado do auto de perguntas feitas aquelle individuo pelo delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta.

Teve 8 dias de dispensa do serviço o alferes do 34.º de infanteria, Christiano da Silva Junior.

Entregou-se aos corpos do districto, delegacias de saúde e engenharia, Hospital Militar, Fortaleza do Brum, Secretaria, Casa da Ordem, secções do pessoal e material o almanack do Ministerio da Guerra para o corrente anno.

O dr. Manoel Felippe de Souza Leão, promotor publico de Afogados de Ingazeira, entrou hontem no goso da licença, que lhe fôra concedida pelo dr. governador do Estado, em 22 de maio ultimo.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou, na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Joaquim José da Silva, anspessada do 2.º batalhão de infanteria, e d. Maria da Annunciação Silva, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Ricardo de Medeiros, solteiro, residente na freguezia de S. José e d. Theonilla Simões de Oliveira, viuva, residente na freguezia do Poço da Panella.

N. 94-17.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 3 DE JUNHO DE 1902

1869	15:000$000	21423	200$000
22520	1:500$000	23210	200$000
43532	800$000	37881	200$000
17629	200$000	...	...

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

14900	35062	42108	46641
35012	39108	45439	49347

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1947	7356	25947	38134	47360
2232	8557	36214	38461	49345
3041	21695	37684	41358	49373

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1861	1863	1865	1867	187[illegible]
1862	1864	1866	1868	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

22511	22513	22515	22517	22519
22512	22514	22516	22518	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

43531	43534	43536	43538	43540
43533	43535	43537	43539	....

APPROXIMAÇÕES

1868	150$000	22521	60$000
1870	150$000	43531	60$000
22519	60$000	43533	60$000

Todos os numeros terminados em 69 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 20 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 32 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 69.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 3 de junho de 1902:

Existiam	657
Entraram	10
Sahiram	15
Existem	652
A SABER:	
Nacionaes	600
Mulheres	20
Estrangeiros	32
Total	652
Arraçoados bons	543
» doentes	29
» loucos	5
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	72
Total	652

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Entraram	2
Sahiram	3
Existem	29

SUMMARIO DA IMPRENSA

Rsio nos labios, foi o primeiro a offerecer-nos hontem o sr. Leopoldo da Silveira.

Trazia-nos elle a sua lembrança do dia —era o tomo 21 da **Historia Universal**, de Cesar Cantu, ampliada e reformada pelo dr. Antonio Ennes.

O sr. Silveira já nos dispensa do classico *muito obrigados*.

Mandaram-nos hontem o n. 2, anno IV, da **Revista Militar**, publicada na Capital Federal.

Seu summario é o seguinte:

Projecção vertical da trajectoria—Pelo capitão Tasso Fragoso.

Pela Cavallaria—Por um tenente do 9º. de cavallaria.

O Jogo da Guerra (continuação)—Pelo capitão Pedro Botêlho da Cunha.

Estado actual da Artilharia de Campanha — Pelo 2.º Tenente Francisco José Teixeira Junior.

Noticias Militares.

GOVERNO DO ESTADO

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM 2 DE JUNHO DE 1902

Sr. Consul de Portugal.

Accuso o recebimento do officio n. 21, de 28 de maio proximo findo, em que o sr. consul transmittindo-me cópia da queixa que por seu advogado lhe foi apresentada pelo subdito portuguez José da Silva Ricardo, domiciliado na cidade de Olinda, deste Estado, pede ao mesmo tempo a intervenção deste governo no sentido de cessar a prisão em que se acha aquelle compatriota.

Em resposta, cabe-me declarar ao sr. consul, que antes de receber o seu citado officio já havia tido conhecimento do facto a que alludia pela parte diaria do dr. chefe de policia, não tendo dado immediatas informações a respeito pela necessidade de colher mais amplos esclarecimentos sobre o facto em questão de modo a ficar o sr. consul convencido da legalidade da prisão decretada e dos motivos que a determinaram.

Effectivamente, pela informação do delegado de policia d'aquelle municipio e das diligencias por elle effectuadas, as quaes por cópia remetto, verificará o sr. consul que o seu jurisdiccionado foi preso em flagrante delicto por ter praticado em Alfredo Rodrigues Alves offensas physicas leves, não tendo sido posto em incommunicabilidade na prisão, como inexactamente affirmou o seu advogado.

Devo ainda declarar ao sr. consul que o referido subdito portuguez foi posto em liberdade logo depois de prestada a fiança legal.

Julgando ter assim satisfeito o pedido do sr. consul, renovo-lhe os protestos de minha elevada estima e consideração.

Saúde e fraternidade.

Ao sr. consul de Portugal.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Delegacia de Policia do Municipio de Olinda em 31 de maio de 1902.— Respondendo ao vosso officio de hoje datado em que me pedis informações sobre a reclamação que do exc. sr. consul de Portugal fez o advogado do subdito portuguez José da Silva Ricardo, reclamação que por cópia, acompanha a representação dirigida ao exc. sr. dr. governador do Estado, por aquelle illustre representante do governo portuguez, cabe-me dizer que são de todo destituidas de fundamento as allegações feitas por aquelle advogado. Do officio que em 27 do corrente vos dirigi constam os motivos que determinaram a prisão do referido subdito, o que aliás já communicastes ao exc. sr. governador do Estado, conforme se verifica da parte policial publicada no *Diario de Pernambuco* de 18 do andante. Preso em flagrante delicto, de que foi lavrado o competente auto, quando na rua Santos Dumont, physicamente offendeu como demonstra a vistoria a Alfredo Rodrigues Alves, o portuguez José da Silva Ricardo, foi recolhido á prisão commum da cadeia d'esta cidade onde permaneceu até que prestou fiança. Do exposto se vê que carece de verdade a allegação de que esteve elle incommunicavel, sendo certo que durante o tempo de sua detenção, segundo informa o carcereiro, todas as pessôas que o procuraram entre as quaes uma sua filha e o seu criado, com elle se communicaram não succedendo o mesmo com o advogado queixo-o porque de modo algum tentou entender-se com o seu constituinte. Assim pois é manifesto que a prisão não foi nem illegal nem violenta, sendo motivada, por causa muito diversa do que originou o habeas corpus preventivo a que allude o mesmo advogado.

A este acompanham por cópia as diligencias policiaes a que procedi e das quaes verificareis a verdade que vos informo e o desassombro com que se assegura que nada justificava a prisão do paciente a não ser o motivo de ter sido elle um dos encarregados da mudança dos machinismos e utensilios da fabrica dos srs. A. J. Madeira & C.—Saude e fraternidade. — Ao sr. dr. José Antonio Gonçalves Mello, m. d. chefe de policia.— Manoel S. das Mercês, delegado em exercicio.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 31 de maio de 1902.— Está conforme com o original — Alfredo Freire, secretario.

Cópia das diligencias procedidas contra José da Silva Ricardo:—Mil novecentos e dous.—Delegacia de Policia do municipio de Olinda. — O escrivão Manoel Lopes.—Autoamento. Aos vinte e seis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e dous, nesta cidade de Olinda, em meu cartorio autoei a portaria e mais papeis que se seguem. E para constar lavrei o presente. Eu, Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi.

Delegacia de Policia do municipio de Olinda, em 26 de maio de mil novecentos e dous, comparecendo perante esta Delegacia preso em flagrante delicto o individuo José da Silva Ricardo, por ter hoje por volta de seis e meia horas da tarde, na rua Santos Dumont, desta cidade, aggredido e ferido a Alfrêdo Rodrigues Alves, e tendo de proceder-se ás diligencias legaes, nomeio peritos os cidadãos dr. Theodorico Padilha e Manoel Francisco de Paula Cabral, que serão notificados para comparecerem hoje ás sete horas da noite, afim de procederem o respectivo exame, depois de prestarem o juramento do estylo, bem como as testemunhas Manoel Salustiano Pessôa Cavalcanti e Antonio Falcão de Torres Gallindo, que prestarão tambem juramento. Cumpra-se. (Assignado).—Manoel S. das Mercês.

Certidão:—Certifico que intimei os peritos e testemunhas de que trata a portaria retro em suas proprias residencias, do que ficaram scientes. Dou fé. Olinda, 26 de maio de 1902.—O escrivão, Manoel de Souza Lopes.

Termo de juramento:—Aos vinte e seis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e dous, nesta cidade de Olinda, na Delegacia de Policia, presentes os cidadãos Manoel Severiano das Mercês, primeiro supplente do delegado em exercicio e commigo o escrivão de seu cargo abaixo assignado, compareceram os peritos dr. Theodorico Padilha e Manoel Francisco de Paula Cabral e as testemunhas Manoel Salustiano Pessôa Cavalcanti e Amaro Falcão de Torres Gallindo, pelo mesmo delegado foi deferido o juramento aos peritos e testemunhas. Do que para constar lavrei o presente, em que assignam o delegado, peritos e testemunhas e commigo escrivão. Eu, Manoel de Souze Lopes, escrivão, o escrevi. —Manoel S. das Mercês, dr. Theodorico Padilha, Manoel Francisco de Paula Cabral, Manoel Salustiano Pessôa Cavalcanti, Amaro Falcão de Torres Gallindo, Manoel de Souza Lopes.

Juntada:—Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e dous, nesta cidade de Olinda, junto aos presentes autos o auto de corpo de delicto que se segue. E para constar lavrei o presente. Eu, Manoel de Souza Lopes, escrivão, o escrevi.

Auto de corpo de delicto: — Aos vinte e seis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e dous, nesta cidade de Olinda, na Delegacia de Policia, pelas sete horas e meia da noite, presentes os cidadãos Manoel Severiano das Mercês, primeiro supplente do delegado em exercicio, commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, os peritos notificados dr. Theodorico Padilha e Manoel Francisco de Paula Cabral, sendo o primeiro destes profissional e as testemunhas Manoel Salustiano Pessôa Cavalcanti e Amaro Falcão de Torres Gallindo, todos moradores nesta cidade, pelo mesmo delegado foi deferido aos peritos o juramento de bem e fielmente desempenharem sua missão, declarando com verdade o que descobrirem e encontrarem e o que em suas consciencias entenderem e encarregou-lhes que procedessem a exame na pessôa de Alfredo Rodrigues Alves e que respondessem aos quesitos seguintes: 1.º, se ha ferimento ou offensa physica; 2.º, qual o meio que o occasionou; 3.º, se foi occasionado por veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphyxia ou inundação; 4.º, se por sua natureza e séde pode ser causa efficiente da morte; 5.º, se a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorreram para tornal-o irremediavelmente mortal; 6.º, se as condições personalissimas do offendido podem resultar a morte; 7.º, se resultou ou póde resultar mutilação ou amputação, deformidade ou privação permanente de algum orgão ou membro; 8.º, se produziu incommodo de saúde que inhabilite o offendido do serviço activo por mais de 30 dias. Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações ordenadas e as que julgaram necessarias, concluidas as quaes declararam que, procedendo a exame na pessôa de Alfredo Rodrigues Alves, de côr branca, com trinta e um annos de idade, estatura e constituição regulares, temperamento sanguineo, verificaram que o mesmo examinado se achava com a face em sua parte anterior e a região frontal cobertas de lama já com tendencia a seccar, chamando a attenção o orgão nazal fizeram minucioso exame, verificaram que o referido orgão tinha soffrido contusões e que deu logar a uma ferida contusa de 1.º grão, havendo descamação da epiderme, deixando núa a derme em parte na região direita do nariz para os lados das fossas nazaes, verificaram achar-se sangue coagulado em mistura com lama na fossa nazal direita, havendo descamação na mucosa nazal e hemorrhagia em consequencia da ruptura capillar. Na parte inferior da fossa nazal direita com o lado superior do mesmo lado notaram descamação epitheal, deixando tambem a nú a derme; examinando se havia mais signaes de contusões, observaram para o lado da articulação da phalangeta com a phalanginha do dêdo polegar da mão direita derramamento sanguineo no interior da articulação ligeira edema do referido dedo e dôr localisada na mesma articulação que resultou difficuldade em suas funcções, isto é, sem movimento de flexão e de extensão.

E são estas as declarações que em suas consciencias e debaixo de juramento prestado têm a fazer e que portanto respondem: ao 1.º quesito—sim; ao 2.º—contundente; ao 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º e 8.º—Não.

E por nada mais haver deu-se por concluido o exame ordenado e de tudo lavrou o presente auto em que assignaram o delegado, peritos e testemunhas, e commigo, escrivão.

Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi.—(Assignados): Manoel S. das Mercês, dr. Theodorico Padilha, Manoel Francisco de Paula Cabral, Manoel Salustiano Pessôa Cavalcante, Amaro Falcão de Torres Gallindo, Manoel de Souza Lopes. Conclusão: No mesmo dia, mez, anno e logar faço conclusos destes autos ao cidadão Manoel Severiano das Mercês, 1.º supplente do delegado em exercicio. E para constar lavrei o presente. Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi. Julgo procedente o presente auto de corpo de delicto, afim de que produza todos os effeitos legaes. Olinda, 26 de maio de 1902.—Manoel S. das Mercês. Recebimento. E logo me foram entregues estes autos pelo cidadão Manoel Severiano das Mercês, 1.º supplente no exercicio do cargo de delegado. E para constar lavrei o presente. Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi.

Juntada.—Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e dous, nesta cidade de Olinda, junto aos presentes o auto que se segue. E para constar lavrei o presente. Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi.

Auto de prisão em flagrante.—Aos vinte e seis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e dous, nesta cidade de Olinda, na delegacia de policia, presente o cidadão Manoel Severiano das Mercês, 1.º supplente de delegado em exercicio, commigo, escrivão de seu cargo abaixo assignado, compareceram o inspector de quarteirão Alfredo José Carlos da Silva e a praça de policia Manoel Barbosa Camello, dizendo que haviam prendido hoje, por volta de seis e meia horas da tarde, a José da Silva Ricardo, na occasião em que esbordoava e procurava ferir a Alfredo Rodrigues Alves, tendo encontrado em poder de José da Silva Ricardo, a faca de ponta que apresentam e pois o conduziram á presença desta delegacia, sendo acompanhados pelos cidadãos Antonio Izidoro de Souza Robim e João Francisco de Andrade. E interrogando incontinenti o mesmo delegado as testemunhas que acompanharam o mesmo preso, disse lhe Antonio Izidoro de Souza Robim que era verdade o que acabara de expôr os conductores, que foi tambem confirmado pela outra testemunha, João Francisco de Andrade. E passando o delegado a interrogar o conduzido, perguntou-lhe qual o seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão, residencia e se sabe ler e escrever. Respondeu chamar-se José da Silva Ricardo, com quarenta annos de idade, casado, portuguez, proprietario de canôas, residente no logar denominado Sertãosinho, desta cidade, sabe ler e escrever.

Perguntou-lhe mais o mesmo delegado se era verdade o que acabaram de dizer as pessôas presentes e o que tinha a allegar em sua defesa. Respondeu que hoje pouco depois de 6 horas da tarde tendo chegado a esta cidade com sua canôa conduzindo mercadorias para diversos negociantes, fôra a venda de Antonio José Dias Pinheiro, communicar-lhe a chegada de suas mercadorias e ao voltar para a mesma canôa encontrou seu empregado José de tal e recommendou-lhe que fosse entregando a carga aos ganhadores que alli se achavam; em seguida dirigindo-se para sua residencia no logar Sertãozinho e ao chegar em frente á Fabrica Actividade levou um encontrão do offendido que agora soube chamar-se Alfredo Rodrigues Alves e a quem apenas conhece de vista por tel-o visto uma ou duas vezes no Sertãozinho e que procurando fugir nesta occasião foi alcançado por uma chicotada dada pelo mesmo Alfredo Rodrigues Alves que o perseguindo alcançou-o novamente entre a Fabrica e a casa de Antonio Albanêz, segurando-lhe pelo palitot que rasgou-se inteiramente pelas costas em vista do que elle respondente voltando-se para o referido Alfredo, com elle atracou-se indo ambos ao chão onde luctaram até que chegaram os conductores presentes, tendo um delles que é inspector lhe dado voz de prisão. E disse finalmente que aturdido como se achava pela lucta em questão não poude ver e por isso não pode precisar as pessôas que assistiram a este facto e que correu logo que levou o encontrão de que acima fallou por julgar que quem lhe dera achar-se em estado de embriaguez.

Perguntado se conhece os conductores e as testemunhas que o acompanharam perante esta delegacia se tem a allegar alguma cousa contra ellas. Respondeu que conhece seguramente a seis annos o conductor Alfredo José Carlos da Silva e a testemunha João Francisco de Andrade que moram no Sertãozinho perto da casa de sua residencia, o outro conductor praça de policia, Manoel Barbosa Camello, conhece apenas de vista por lhe parecer ser praça nova do destacamento e que a outra testemunha Antonio Isidoro de Souza Rolim não se lembra tel-o visto alguma vez e que com os dous primeiros tem relações que mantém até hoje desde que reside nesta cidade nada tem a allegar contra elles e bem assim contra a praça de policia, contra a outra testemunha pelos motivos acima declarados. Depois do que passou o delegado perguntar as testemunhas se tinham alguma cousa a accrescentar ou contestar ao que havia dito o conduzido. Estas responderam que confirmando as declarações feitas pelos conductores. E por nada mais haver respondido mandou o delegado lavrar de tudo o presente auto em que assignam o delegado e por não querer assignar o respondente José da Silva Ricardo em vista das declarações dos conductores assignam por elles duas testemunhas Manoel das Mercês Pinto e Francisco Porfirio Ayres, os conductores a rogo do conductor Manoel Barbosa Camello, José Francisco da Silva e as testemunhas já declaradas, digo e por não querer assignar o respondente José da Silva Ricardo em vista das declarações dos conductores, as testemunhas Manoel das Mercês Pinto, Francisco Porfirio Ayres que assistiram o interrogatorio e conductores assignando a rogo do conductor Manoel Barbosa Camello o cidadão José Francisco da Silva e as testemunhas João Francisco de Andrade e Antonio Isidoro de Souza Rolim commigo escrivão.

Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi. Manoel S. das Mercês, Manoel das Mercês Pinto, Francisco Porfirio Ayres, José Francisco da Silva, Alfredo José Carlos da Silva, João Francisco de Andrade, Antonio Izidoro de Souza Rolim, Manoel de Souza Lopes.

Auto de perguntas feitas a Alfredo Rodrigues Alves:—Aos vinte e seis dias do mez de maio de mil novecentos e dous, n'esta cidade de Olinda na Delegacia de Policia pelas oito horas da noite presentes o cidadão Manoel Severino das Mercês, 1.º supplente no exercicio do cargo de Delegado, commigo Escrivão do seu cargo abaixo assignado, compareceu Alfredo Rodrigues Alves que respondeu as perguntas que lhe foram feitas da seguinte maneira:

Perguntado seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão, residencia e se sabe ler e escrever. Respondeu chamar-se Alfredo Rrodrigues Alves, com 31 annos de idade, solteiro, natural d'este Estado, artista, residente no logar denominado Piza d'esta cidade, sabe ler e escrever.

Perguntado como se deu o facto de seu ferimento. Respondeu que hoje por volta de seis e meia horas da tarde, indo elle respondente pela rua Santos Dumont em direcção aos Milagres ao enfrentar a Fabrica Actividade escorregou na calçada da mesma, batendo com o hombro no individuo que conhece por José Marinheiro e que este antes de ouvir qualquer desculpa d'elle respondente, gritou-lhe *está bebado cachorro* ao que elle respondente retrucou pedindo que o não maltratasse e que cachorro era elle José Marinheiro, em vista disto foi elle respondente brutalmente aggredido por José Marinheiro que deu-lhe dous soccos no rosto, não podendo elle respondente livrar-se devido a rapidez da aggressão e não poder suspeitar que sua resposta desse causa a tão estupido ataque.

Assim aggredido elle respondente deu voz de prisão a José Marinheiro que ouvindo isto e em vista dos gritos delle respondente correu em direcções aos trilhos da Companhia Trilhos Urbanos, sendo perseguido por elle respondente que, gritando que elle estava prezo, conseguiu segurar pelo palitot entre a Fabrica Actividade e a casa de Antonio Albanez, sendo tamanho o esforço empregado pelo referido José Marinheiro para fugir da prizão, que rompeu o palitot. Disse mais que, vendo-se seguro, José Marinheiro com receio que chegasse auxilio a elle respondente não só da policia como de outras pessôas que costumam estar a esta hora no Varadouro, voltou-se e novamente aggrediu a elle respondente, esmurrando-o e deitando por terra para escapar a prizão o que não conseguiu por ter elle respondente mesmo deitado no chão enlameado com elle se agarrado até que chegasse o inspector de quarteirão Alfredo José Carlos da Silva e a praça de policia Manoel Barboza Camello, conhecido por Manoel Pajeú e muitas outras pessôas entre as quaes João Francisco de Andrade. Disse ainda que nesta occasião o inspector acima referido prendeu elle respondente e a seu aggressor, em poder de quem encontrou uma faca de ponta e os conduziu a esta Delegacia acompanhados da praça Manoel Pajeú, João Francisco de Andrade e de outro rapaz que conhece de vista. Disse ainda que da aggressão que soffreu sahiu elle respondente ferido no nariz e com o dedo polegar da mão direita dolorido, sendo que o ferimento recebeu logo no principio da aggressão e o soffrimento no dedo quando foi deitado por terra. Disse finalmente que conhece José Marinheiro apenas de vista, nunca tendo tido negocio nem conversa com elle.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo o presente auto que lido achou conforme, assignando com o Delegado o respondente, commigo escrivão. Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi (assignados) Manoel S. das Mercês, Alfredo Rodrigues Alves, Manoel de Souza Lopes.

Auto de perguntas feitas a Luiz Tertuliano Chaves.

Aos 26 dias do mez de maio de 1902, n'esta cidade de Olinda, na delegacia de policia, presentes o cidadão Manoel Severiano das Mercês, 1.º supplente de delegado em exercicio commigo escrivão do seu cargo, abaixo assignado compareceu Luiz Tertuliano Chaves que respondeu ás perguntas que lhe foram feitas da seguinte maneira:

Perguntado seu nome, idade, estado, naturalidade, profissão, residencia e se sabe ler e escrever. Respondeu chamar-se Luiz Tertuliano Chaves, com 25 annos de idade, solteiro, natural d'este Estado., artista, residente na praia dos Milagres d'esta cidade, sabe ler e escrever

Perguntado o que sabe com relação aos ferimentos recebidos por Alfredo Rodrigues Alves. Respondeu que hoje por volta de 6 1/2 horas da tarde, estando encostado em um lampeão existente na esquina de José Campello, sito á rua Santos Dumont ouviu gritos de «está preso» para os lados da fabrica Actividade e olhando para ahi viu Alfredo Rodrigues Alves correndo atraz de José Ricardo e gritando que elle estava preso por lhe ter ferido, em vista do que elle respondente correu tambem para o local em que isto se dava. Disse mais que antes de chegar ao ponto em questão viu Alfredo Rodrigues Alves segurar pelo palitot do referido José Ricardo, gritando ainda que elle estava preso, e que n'esta occasião José Ricardo voltára-se esmurrando ao mesmo Alfredo, deitara-o por terra, na lama, ficando ambos agarrados até que chegaram o inspector Alfredo João Carlos da Silva, uma praça de policia que conhece de vista, Antonio Isidoro de Souza Rolim, João Francisco de Andrade, elle respondente e muitas outras pessôas, tendo n'esta occasião o referido inspector e a praça acima referida prendido a José Ricardo, em poder de quem encontrou uma faca de ponta e Alfredo Rodrigues á ordem do delegado, e os conduziu a presença da mesma autoridade. Disse ainda que na occasião da prisão ouviu dizer que a lucta tinha começado por ter José Ricardo aggredido e esmurrado a Alfredo Rodrigues por ter este em virtude de ter escorregado na calçada da fabrica «Actividade» batido com o hombro no referido José Ricardo. Disse finalmente que na mesma occasião viu o referido Alfredo ferido no nariz e ouviu elle queixar-se de dôr n'um dos dêdos da mão direita.

Perguntado o que sabe a respeito do procedimento de José Ricardo. Respondeu que tinha ouvido fallar em questões, discussões azêdas do mesmo José Ricardo com trabalhadores e outras pessôas moradoras nos «Milagres» e que ha cerca de tres annos o mesmo José Ricardo por causa de uma questão de cachôrro tinha perseguido, armado de revolver a Honorio de tal, morador no «Sertãosinho» e carregador d'agua.

E nada mais disse nem lhe foi perguntado, pelo que deu-se por findo o presente auto, o que lido achou conforme, e assignando com o delegado o respondente e commigo escrivão.

Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi. (Assignado). — Manoel S. das Mercês, Luiz Tertuliano Chaves, Manoel de Souza Lopes.

No mesmo dia, mez, anno e logar, presente o mesmo delegado commigo escrivão de seu cargo abaixo assignado, compareceu João Bernardino da Silva, que respondeu ás perguntas que lhe foram feitas da seguinte maneira:

Respondeu chamar-se João Bernardino da Silva, com 32 annos de edade, solteiro, natural deste Estado, negociante, residente no logar «Floresta», sabe lêr e escrever:

Perguntado o que sabe com relação ao ferimento recebido por Alfredo Rodrigues Alves. Respondeu que vindo dos «Milagres» por volta de 6 horas e meia da tarde viu em frente a «Fabrica Actividade» na parte que fica visinha ao armazem de materiaes, um individuo que trajava roupa côr de café esmurrar a um outro que depois reconheceu ser Alfredo Rodrigues Alves e que em seguida o individuo de roupa côr de café que depois soube ser portuguez e chamar-se José Ricardo corrêra sendo perseguido pelo referido Alfredo, que gritara e que alcançou-o ainda em frente á referida Fabrica perto dos terrenos de Antonio Albanêz. Disse mais que nesta occasião o referido portuguez voltara-se esmurrando novamente a Alfredo, deitara-o por terra dentro da lama que havia ahi até que chegaram o inspector Alfredo João Carlos da Silva, uma praça de policia conhecida por Manoel Pajeú e muitas outras pessôas, entre as quaes elle respondente que não chegara mais depressa afim de soccorrer o offendido por não poder correr em vista de achar-se um pouco adoentado de uma perna. Disse ainda que na occasião em que chegou ao local em que estavam agarrados o referido portuguez e Alfredo Rodrigues viu o inspector Alfredo e a praça de policia de que acima fallou effectuarem a prisão do aggressor, em poder de quem encontraram uma faca de ponta e do aggredido, conduzindo-os para os lados do «Varadouro» em companhia de outras pessôas. Disse finalmente que quando levantaram Alfredo Rodrigues, do chão este achava-se ferido no nariz d'onde corria sangue. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pelo que deu-se por findo o presente auto, o que lido achou conforme. Assignando com o delegado o respondente e com migo o escrivão. Eu Manoel de Souza Lopes, escrivão o escrevi (assignados) Manoel S. das Mercês. João Bernardino da Silva, Manoel de Souza Lopes. Conforme com os proprios originaes aos quaes me reporto. O escrivão.—*Manoel de Souza Lopes.*

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 28 de maio de 1902:

Honorina Caldas Ribeiro, Companhia do Beberibe, Companhia de Loterias Nacionaes, Braz Avelino da Fonseca, Adelaide Maria da Annunciação e Joaquim Lauriano dos Prazeres.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Despachos do dia 30:

Estrada de Ferro de Limoeiro, Maria Emilia Chaves Campos, Tondella Cockles & C. Baroneza de Bemfica, Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante, Angela de Santa Julia, Eduardo Layme, Antonio José da Costa Rego, A. Costa Campos José Nunes de Souza, Manoel Antonio de Alcantara, Joaquim Ignacio Gomes, Maria Carolina Tavares de Oliveira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

José Joaquim Dias Fernandes.—Certifique-se.

Annunciada Augusta de Britto Taborda.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 4 de junho de 1902:

Ferreira Rodrigues e F. A. Gomes de Mattos.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

Lemos & C.—De accôrdo com o art. 1.º § 1.º das disposições geraes da lei do orçamento passe a constituir renda do imposto, a importancia em deposito, por ter sido apresentada a certidão de descarga da mercadoria re-exportada.

Loureiro Barbosa & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 28 de maio de 1902:

Cincinato Pires de Oliveira.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa sem numero, sita na rua do Rio, freguezia de Afogados, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

João Alves dos Reis.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2.125, a casa de propriedade de João Alves Reis, sita na estrada do Brejo, sob n. 5, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

André Bezerra.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2.125 a casa de propriedade de André Bezerra, sita na rua do Fogo, sob n. 30, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n 1544.

Maria Leopoldina Ponce de Leon.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Maria Leopoldina Ponce de Leon, sita na rua do Coronel Suassuna, sob n. 225, freguezia de S. José, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisco Delgado.—Deferido, em vista da informação da Recebedoria, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Francisco Delgado, sita no logar Campo Alegre, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Antonio Guilhermino dos Santos.—Indeferido, em vista do que informa o dr. administrador da Recebedoria, com o qual estão de accôrdo os drs procurador fiscal e sub-director da contabilidade

Miguel Joaquim Antunes de Almeida Castro.—Deferido, de accôrdo com a informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Vitalino Cordeiro Lins.—Deferido, nos termos do parecer fiscal.

Joaquim Barbosa Tavares.—Averbe-se na fórma requerida.

Amorim Irmão & C.—Averbe-se.

Contas do collector do municipio de Goyanna, Odorico de Abreu e Lima Figueirêdo, da arrecadação effectuada nos periodos de 1 a 5 de julho e de 9 de julho ao fim do trimestre addicional do exercicio de 1899 a 1900 e de 1 de julho a 3 de dezembro do exercicio de 1900 a 1901.—Approvadas.

Contas do collector do municipio de Goyanna, José Nunes Lins da Silva, relativas a arrecadação effectuadas nos periodos de 6 a 8 de julho do exercicio de 1899 a 1900 e 4 de dezembro ao fim do exercicio de 1900 a 1901, inclusive o respectivo trimestre addicional.—Approvadas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 118.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 3 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Emilia Cecilinda de Oliveira, como alienada.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Marcellino Rodrigues Chagas, como gatuno e Sebastiana David de Souza, conhecida por *Damiana*, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Antonio Francisco de Luna e José Francisco de Sant'Anna, como vagabundos, Severino Porfirio e Luiz Maciel Filho, por uso de armas prohibidas, Juvenal Marinho do Patrocinio e Abdon de Albuquerque Mello, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Francelina Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Theodoro José dos Santos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto do Poço, João Ferreira Barbosa, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, ante-hontem na estação do Brum da estrada de ferro de Limoeiro, o individuo de nome Marcellino Rodrigues Chaves, tirou diversas peças de uma machina que alli se achava para o serviço de desinfecção das bagagens. Sendo o mesmo Marcellino perseguido por um empregado da Hygiene, tomou a direcção da ponte de Limoeiro deixando cahir nagua a mais importante das mencionadas peças.

Contra o dito individuo que se acha preso, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— O delegado de Belmonte participou-me o seguinte:

Que, no dia 4 de maio proximamente findo, em o lugar Varzea do Tiro do referido municipio, o individuo de nome Gabriel Pereira Barbosa e outros, armados de faca de ponta e bacamarte, assassinaram barbaramente a Antonio de Figueirêdo.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei, contra os criminosos que evadiram-se.

E que, em igual data e na mesma localidade, foi encontrado morto em uma cacimba, o individuo de nome João de tal.

Sobre o facto, procede-se ás deligencias legaes.

— Pelo subdelegado do districto de Bom-Jardim do municipio de Granito me foram communicados, os seguintes factos alli occorridos no decurso do mez proximo passado:

Que, no dia 4, em o sitio Bodoes daquella localidade, os individuos de nomes Manoel Borges e Raymundo Rodrigues do Nascimento, armados de facão, assassinaram a Raymundo José Ferreira.

A referida autoridade procedeu, contra os alludidos criminosos que evadiram-se, ás diligencias legaes, que foram enviadas ao dr. 1.º promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.

Que, em data de 6 e na referida localidade, o individuo de nome João Mathias da Cruz, devido a grandes padecimentos physicos, tentou por termo á existencia, ferindo-se gravemente, com uma faca de ponta.

Sobre o facto procedeu-se ás deligencias de accôrdo com a lei.

Que, na manhã de 7, no mencionado districto, o individuo de nome Valentim Benvenuto Cavalcante, fez diversos ferimentos graves em Anna Maria do Espirito Santo.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo, procedeu a referida autoridade ás diligencias legaes, que foram igualmente enviadas ao dr. 1.º promotor publico, por intermedio do mencionado dr. juiz municipal.

E que, no dia 9, em o lugar Cachoeira do dito municipio, a mulher de nome Philomena Maria da Conceição, armada de navalha, tentou suicidar-se, cortando o pescoço.

A tal respeito, procedeu-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o delegado de policia do Altinho que, em data de 30 do mez proximo findo, no logar Bebedouro do mesmo municipio, capturou e recolheu á Cadeia, respectiva os individuos de nomes Florencio Gomes da Silva, Antonio Correia de Lima e Quirino Evaristo de Barros, em poder dos quaes foram encontrados 8 cavallos que se acham depositados.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despacho do dia 4 de junho de 1902:

Antonio Leite Marques, dr. José Gonçalves Pinto e Thomaz Comber.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Arthur Santos, Barbosa Primo & C. e Caetano da Silva Presado.—Como requerem, limitando-se ao pedido.

Antonio José Dias.—Deferido, em vista da informação.

Banco das Classes.—Sim, de accôrdo com a directoria de obras.

Maria de Almeida Castro.—Deferido, obtida a competente licença do governador do Estado e pagos os respectivos impostos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

OLINDA

Não julguei que o sr. Christiano Blaser voltasse á imprensa. Acreditei que, esmagado pelo meu desmentido, elle silenciasse, envergonhado da mentira que quiz impingir.

Infelizmente, porém, assim não succedeu. O sr. Blazer, além de insistir na mentira, appareceu na imprensa para insultar-me porque eu não me prestei a ser garantia de suas falsidades.

Digo mais uma vez: é falso, é falsissimo o que escreveu o sr. Blaser ao seu patrão.

Em meu estabelecimento commercial, o sr. prefeito deste municipio, de quem o sr. Blaser sempre formou o melhor conceito, admirando sua actividade e seu criterio, nunca fallou em surras e ameaças aos trabalhadores da *Fabrica Actividade*.

Esta é a verdade e eu a direi e repetirei sempre, custe o que custar.

Antes de terminar, devo declarar que ninguem me obrigará a fazer o mesmo que o sr. Blaser está fazendo, isto é, a faltar á verdade.

Os affazeres não me permittem entreter polemica com quem não tem escrupulos de mentir impudentemente.

Olinda, 4 de junho de 1902.

José Campello Lopes da Silva.

MASSA DE TOMATES

E MASSA DE BATATAS

Ha muitos dias que o sr. A. J. Madeira publica nos jornaes e em typos graúdos um exame da repartição de hygiene deste estado, condemnando a massa de tomates do nosso escrupuloso fabrico.

Pedimos-lhe que nos respondesse quem tinha solicitado o exame: o sr. A. J. Madeira calou-se e deu-nos assim a prova de nossas desconfianças.

Não nos resta duvida alguma de que a hygiene foi illudida pelo nosso mesquinho competidor e procedeu á analyse na massa de tomates do sr. A. J. Madeira, posta em lata de nossa firma e dizeres, lata adquirida por um dos muitos meios de sua asssombrosa esperteza.

Não começou agora essa ignobil campanha de diffamação contra a nossa industria e a cada arrojo do sr. A. J. Madeira nós o obrigamos a proclamar a nossa honestidade e sisudez nos humilhantes desastres de sua perfidia...

Em agosto de 1900 o ingrato, que nos lembra a fabula do camponez e da serpente, mandou ao Pará um individuo encarregado do descredito dos nossos productos e esse digno representante do sr. A. J. Madeira não poupou esforços para arrancar-nos do mercado, usando de todas as baixezas em cumprimento das ordens recebidas.

Percorreu a escala de todas as miserias e dos cochichos da intriga sorrateira junto aos nossos freguezes passou aos artigos na imprensa, affirmando a condemnação da nossa massa de tomates n'um «custe o que custar» de indiscreta audacia ou de ridicula basofia (*O Pará*, n. 778 de 11 de agosto de 1900).

O preposto do sr. A. J. Madeira, ao sentir a inanidade de suas calumnias, decidiu-se a recorrer á junta de hygiene de Belém e lhe entregou PESSOALMENTE com o nosso rotulo a massa de tomates que daqui levara da fabrica de lôgros e dolos do inepto planejador da mais inepta das traições.

A analyse declarou que a massa attribuida a nós continha substancias prejudiciais á saúde.

Sorpreso com esse resultado, pedimos á mesma junta que sem escolha mandasse apprehender em quaesquer casas de commercio latas da massa do nosso fabrico e procedesse depois a outro exame.

O inspector do serviço sanitario, indo mais adiante do que nós, mandou analysar no laboratorio chimico as diversas massas de tomates expostas á venda em Belém.

O exame, publicado no *Diario Official* e na *Provincia do Pará* de 24 de agosto de 1900, expôz ao despreso de todos a ganancia do sr. A. J. Madeira:

«1.º grupo (a) MASSA PASSO—DE PASSO & C., fabricada na cidade da Victoria em Pernambuco.

ESTE PRODUCTO NÃO CONTÉM FRUCTOS EXTRANHOS NEM MATERIAS CORANTES NEM ANTISEPITAS.»

E logo mais abaixo:

«3.º grupo (a) A MASSA DE TOMATE DE A. J. MADEIRA & C.—Pernambuco.

ESTE PRODUCTO CONTÉM FECULA DE BATATA E ACHA-SE EM FERMENTAÇÃO.

O laboratorio considerou o nosso producto de priméira qualidade e soffrivel, se a fermentação não alteral-a, a massa de batatas do sr. A. J. Madeira.

Havendo discordancia entre o exame da massa que o representante do sr. A. J. Madeira exhibiu na junta de hygiene com a nossa firma e o exame da massa de latas apprehendidas em tres casas commerciaes de nossos freguezes, o laboratorio apressou-se em fazer-nos inteira justiça:

«Quanto ao producto do 6.º e ultimo grupos (fabrica de Passo & C.,) a analyse, estando em desaccôrdo com a de outro producto da mesma fabrica, analysado anteriormente neste mesmo laboratorio, esta inspectoria ordenou que fosse apprehendidos no commercio outros productos dessa como de outras fabricas, afim de serem examinados conjuntamente.

«O resultado da nova analyse dos productos dessa fabrica, *apprehendidos em tres casas commerciaes desta capital, sendo sempre identicos e não contendo os mesmos productos substancias nocivas á saúde, o exame da amostra constante do 6.º grupo*, TRAZIDA AO LABORATORIO POR JERONIMO DOS REIS PRINCIPE DEVE SER CODSIDERADO NULLO PARA TODOS OS EFFEITOS.»

A insidia do sr. A. J. Madeira não lhe deu ganho de causa no Pará: o sr. A. J. Madeira a repetiu em Pernambuco e é esse documento de suas vilezas que anda a correr terras nas paginas dos jornaes.

Oppomos a esse engôdo das habilidades do sr. A. J. Madeira uma certidão da directoria de hygiene deste estado.

Por denuncia do sr. A. J. Madeira foram apprehendidas em Olinda e nas casas de commercio de Salvador Nigro & Irmão e outras diversas latas de tomates do nosso fabrico.

A directoria de hygiene ordenou o exame e mais uma vez nós triumphamos das incansaveis mentiras do sr. A. J. Madeira:

«Certifico, em cumprimento ao despacho do dr. inspector geral de hygiene, que o resultado da analyse a que se refere a presente é do teor seguinte:

«Com a guia numero vinte e sete foi-nos remettida pelo dr. Cavalcante Pina, a mandado do dr. inspector geral da hygiene, uma lata com o rotulo seguinte: «Salvador Nigro—Armazem de molhados—sito á rua de S. Sebastião, em Olinda—Fabricada por S. R. Passo», contendo massa de tomates, afim de se proceder á respectiva analyse e se a massa contém materia nociva á saúde ou não.—*Effectuada essa analyse deu como resultado* A ABSOLUTA AUSENCIA DE QUALQUER ELEMENTO TOXICO, como sejamos saes de chumbo, estanho, arsenico, nem se encontrou acido salicylico, borico, sulphuroso e phenoes. Pelo director do laboratorio, *Frederico Grertls*. Do que para constar eu, José Campos, passei a presente certidão. Secretaria da inspectoria de hygiene, em 26 de abril de 1902.—Dr. *Alberto de Mendonça*, secretario interino.»

Comnosco o sr. A. J. Madeira perde tempo e trabalho.

Não foi sómente a junta de hygiene do Pará que reduziu a sua massa de tomates á massa de batatas.

O laboratorio municipal da hygiene da Bahia, em analyse procedida pelo dr. G. Martina affirmou que o producto da *actividade* do sr. A. J. Madeira «CONTINHA AMIDO E ERA CORADO COM ANILINA», classificando-a de «MÁ».

O illustre dr. Martins Costa, lente de chimica da escola de engenharia, em minuciosa analyse, concluiu assim as suas pesquizas sobre a massa do sr. A. J. Madeira:

«1.º Julgo que a massa sujeita á analyse *não é producto natural, isto é, uma massa de tomates*.

2.º Existe uma *massa extranha que não pude determinar a sua natureza*.

«3.º *A coloração é artificial* e apresenta muitos caracteres de materia corante do urucú.

«4.º A substancia aromatica tambem não pertence á massa, pela facilidade com que separa-se della.»

E' muito grande a distancia que separa a massa de tomate do nosso fabrico e a massa de batata e de outros ingredientes do fabrico do sr. A. J. Madeira.

Victoria (Pernambuco), 27 de maio de 1902.

PASSO & C.

BRONCHITES E DEFLUXOS

CURAM-SE com a SOLUÇÃO DE CLORYDO PHOSPHATO DE CAL CREOSOTADO, (formula do dr. Simões Barbosa) preparada por **Alpheu Raposo.**

Rua Marquez de Olinda n. 61

Drogaria e Pharmacia Conceição

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

DEZ ANNOS SOFFRIMENTOS HORROROSOS!

Parecia um degollado! Supportava a vida para não ser um suicida!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888, epocha em que tendo immediatamente submettido-me a tratamento, não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apezar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao **Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco** e Vinho de quina, creosoto e arsenico, preparados pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, e com o seu uso durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades, que refractarias á acção do tratamento, nesse decenio, impavidas progrediam, torturando-me a existencia. Hoje, considerando-me radicalmente curado, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usofrúo a saúde até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessôas que porventura se vejam accommettidas desses males.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.

Eduardo da Silva Paula.

Proprietario do «Chronometro»

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.

Em testemunho da verdade.

2º notario

Francisco de Paula Lima.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dores diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 60

A Espiga: nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, S. João e S. Pedro*, vende-se na Livraria LAEMMERT, rua da Cadeia n. 4.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico da Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Penedo, para Pancas.
De Areia Branca, para João Isidoro.
De Alagôa Baixa, para Pedro Ferreira.

Linhas bôas.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico que durante o periodo de 16 a 31 do mez proximo findo foram archivados os seguintes documentos:

Distractos:

Fôram distractadas as sociedades commerciaes que nesta praça gyravam sob as firmas de Nunes Barbosa & C, Antonio da Silva Rezende & C, e Casado Oliveira.

Registro de firmas:

Fôram registradas as seguintes: Fernandes de Azevêdo & C, José Teixeira Nunes, M. de Souza Lima, Pedro P. de Lemos, Francisco Manoel da Silva, Casado Araujo.

Foi expedido titulo de interprete do commercio desta praça ao tenente coronel Alberto Moreira Lopes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de junho de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L. Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo. 180

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

MONTE DE SOCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42045	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42229
41907	41984	42066	42123	42186	42230
41912	41986	42067	42125	42187	42231
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.
Gerente.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

Ao commercio

Amalia Maciel Ferreira declara, para os devidos fins, que como cabeça de casal por fallecimento de seu marido Domingos José Ferreira, constituiu bastante procurador a seu genro Julio da Cunha Brandão a quem incumbiu da gestão de todos os seus negocios, inclusive a administração do estabelecimento commercial Sellaria Ingleza, sito á rua do Barão da Victoria n. 5.

Recife, 1 de junho de 1902.

Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Tendo o illm. sr. dr. Inspector de Hygiene resolvido estabelecer desinfecção em todas as bagagens despachadas nas Estações do Brum e Cinco Pontas, conforme as instrucções a respeito publicadas, ficam prevenidos os srs. passageiros que, a partir do dia 5 do corrente, as bagagens sómente serão acceitas e despachadas n'aquellas estações quando acompanhadas por um certificado, dando-as como desinfectadas.

As bagagens pelos trens expressos (Alagôas) de 6 horas da manhã, aos Domingos, poderão ser depositadas em Cinco Pontas, aos Sabbados, até 6 horas da tarde, sem responsabilidade da Companhia, sendo porém apenas despachadas no dia seguinte.

Chama-se a attenção do publico para as prohibições expressas nas instrucções sobre o embarque de passageiros com quaesquer bagagens ou capas etc., nas estações de Affogados, Bôa Viagem e Prazeres (S. Francisco) ou Encruzilhada, Arrayal e Macacos (Limoeiro).

Recife, 2 de Junho de 1902.

A. H. A. Knox Little,
Superintendente.

ANNUNCIOS

L. P. DOS SANTOS & C

132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA. A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

Vendem-se duas magnificas vaccas tourinas, uma dando grande quantidade de leite, a tratar com o dr. José Hugo, á rua 15 de Novembro n. 48.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
Cura Rapida
ELIXIR GREZ

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes fazendas, de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

CACÃO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ARACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

Restaurant Marquez de Pombal

21—RUA LARGA DO ROSARIO—21

Grande variedade em comidas. Esplendido sortimento de vinhos do Porto, o que ha de melhor no mercado, importado directamente.

Acceita-se assignaturas por preços modicos

COSINHA A CAPRICHO E PESSOAL APTO E DELICADO

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, Exposição Universal de Paris 1900

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES do TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | LAPIS especiaes para ennegrecer pestanas e sobrancelhas.
CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | BRANCO de PEROLA em pó, branco, roseo, Rachel.
VERMELHO e BRANCO em chapas. | POMADA VERMELHA para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Drogoistas.

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

DIRECTORES	CONSELHO FISCAL
José Ribeiro Duarte.	*Thomaz Costa.*
Armando Pereira de Figueiredo.	*Emiliano do Amaral Ribeiro.*
Joaquim Nunes da Rocha.	*Jacintho Magalhães.*

AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos
Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.
Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa.
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal paro uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

DROGARIA E PHARMACIA

Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL. PATENTE N. 3.268

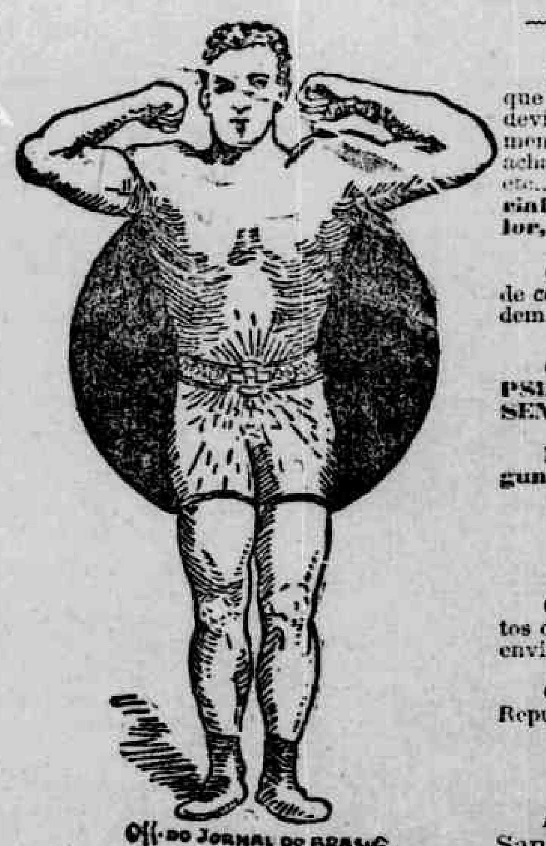

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de nenhum valor, não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos «VIGOR e SAUDE NA NATUREZA», os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas.

oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MANTEIGA PARA BOLO

Em barris, ingleza de superior qualidade vendem

LOUREIRO BARBOSA & C.

RUA DA MADRE DEUS NS. 24 e 26

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes de Paris 1889

1878 — 1900

PRUNES D'ENTE J. FAU

AMEIXAS DE ENXERTO

Desejam Vm.ces passar bem? Comam todos os dias as deliciosas

AMEIXAS J. FAU, de BORDEAUX (França)

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portugueza.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Rita Francelina Rodrigues de Moura

TERCEIRO ANNIVERSARIO

Luiz M. Ribeiro Guimarães e sua familia, coronel João Rodrigues de Moura e sua familia, e major Francelino Rodrigues de Moura e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 7 de junho, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa Vista, por alma de sua nunca esquecida esposa, irmã, cunhada, tia e prima, antecipando-se agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

LEILÕES

LEILÃO

De 1 caixão n. 10, marca J. N e C aos lados com 394 maços de palitos para dentes.

De 1 dito n. 13, marca J. N e C aos lados com 1.000 maços de palitos para dentes.

QUINTA-FEIRA, 5 DO CORRENTE
A'S ONZE HORAS

Na rua do Marquez de Olinda n. 14, por occasião do leilão de ferragens.

LEILÃO

De moveis, ferragens, roupa, louça, vidros, relogios, balanças e mais objectos que pertencem ao extincto Arsenal de Guerra.

Sexta-feira, 6 de Junho

A Saber:

1 relogio de pendula alto, 1 armação ingleza, 1 forja, 2 sofaes, 5 cadeiras de junco, 2 de balanço, 2 carteiras, 9 ditas para escola, cabides, 81 camas de madeira, 53 mesas de cama, 3 mesas com prenças, 16 armarios de differentes tamanhos e feitios, 1 mesa com ferro para cortar papel, 17 ditas sem gavetas, 51 mesas de differentes tamanhos e qualidades, 2 mostradores, armação para gymnastica, 4 grades para armação, mochos, 2 coffes de madeira, 13 caixas pintadas para fardamento, 11 caixas retretes.

2 fugões, 1 fole, 1 serra, grelhas, canos de chumbo para agua e gaz, chapas de latão, picaretas, serras, rodas, tornos de mão, alavancas, brocas, tenazes, objectos de agatha, bacias, arieiros, tinteiros, talheres, colheres, 3 carros para condusir volumes, trados, cadernaes, moitões e arame de ferro.

2 balanças decimaes, pesos de ferro de 10 a 20 kilos, medidas, bancos de carpina, 2 bancos grandes com pés de ferro, e balanças com conchas.

Barretes de algodão, e de lã, toalhas de mesa, calças e camisas de baêta, camisas de morim, guardanapos, toalhas, meias e fronhas.

Sexta-feira, 6 de Junho

No ex-Arsenal de Guerra

O agente Pinto autorisado pelo exm. sr. coronel commandante do 2º districto militar levará a leilão os objectos acima mencionados, sendo que o leilão começará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes lotes.

Vendas a dinheiro de contado; entrega em 24 horas.

LEILÃO

de uma casa de pedra e cal com terreno na frente e oitão, com terraço coberto de telhas de zinco, quartos fóra, edificada em chão proprio na Estrada da Caixa d'Agua em Beberibe, perto da estação do trem e da povoação, a primeira á esquerda da mesma estrada.

AGENTE PINTO

Segunda-feira 9 de junho

A's 11 horas

AGENTE PINTO

LEILÃO

da casa n. 6 A do becco do Quiabo, freguezia do Poço da Panella, com porta e janella de frente, avaliada em um conto de réis, servindo de base o valor de oito centos e dez mil réis, penhorada por execução da fazenda contra Antonio Joaquim dos Santos.

Segunda-feira 9 de junho

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão por mandado do illm. sr. dr. juiz de direito dos Feitos da Fazenda, em virtude do requerimento do dr. procurador dos feitos, a casa acima mencionada do bêco do Quiabo n. 6 A, freguezia do Poço da Panella.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul, no dia 21 de Junho de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunha e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes.

RUA DO COMMERCIO N. 19, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

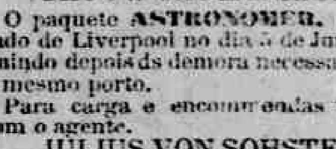

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ASTRONOMER**, é esperado de Liverpool no dia 5 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

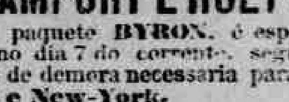

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

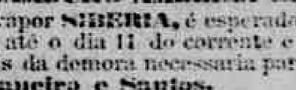

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **SIBERIA,** é esperado da Europa até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

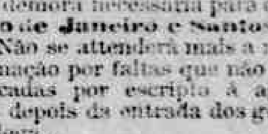

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ,** é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--80-30.ª--Premio maior . . . . . 20.000:000 réis em inteiros e meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	50:000$000	[illegible]
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 191, casa terrea.

ATTENÇÃO: vende-se, muito barato, um cavallo manso e um carro baixo em perfeito estado. A tratar na rua da Saudade n. [illegible]

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS inglezes, de chocolate, pão de ló, puddings, biscoutos, pasteis de nata, [illegible] e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 82.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação baratissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, [illegible] na rua do Bom Jesus n. 58 [illegible]

LOCOMOVEL, vende-se uma por preço muito barato; a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste Diario.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste Diario o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso. Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se um prelo em que se imprimia este Diario, completamente concertado, [illegible] impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande. Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. [illegible]

TANQUES: vendem-se as que existem no [illegible] Dous Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno com duas frentes, proprio para edificação situado [illegible] antigo sitio da Fabrica, na Magdalena, tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado Bazar das Novidades sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio; a tratar na mesma.

VENDE-SE duas carroças e um boi, em perfeito estado, a tratar á rua de Costa Leite (Poço) defronte a venda com Orestes Miranda.

VENDE-SE quatro carros e cinco bois em optimas condições; a tratar no Largo d'Assembléa n. 3.

EDITAES

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico para sciencia dos interessados e da commissão de exames e vistorias, que Santos Araujo & C. dirigiram a prefeitura a petição do theor seguinte:

Santos Araujo & C. proprietarios da fabrica de sabão a rua São Miguel n. 100 freguezia dos Afogados, pedem a V. Exc. que se digne mandar proceder ao exame no motor caldeira geradora de vapor; procedencia ingleza, fabricante Clayton & Shuttleworth, força tubular, comprimento 5,50 metros, diametro 1,25 metros, capacidade 15,3 metros, superficie de aquecimento 2,5. Nestes termos pedem deferimento. E. R. M. Recife, 2 de junho de 1902. Santos Araujo & C.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 3 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O cidadão Francisco Gomes Villa Nova, juiz de direito interino do municipio de Flores, do Estado de Pernambuco, pela lei etc. Faço saber que por parte de João Baptista de Siqueira, foi dirigida a este juizo a petição do theor seguinte: Illustrissimo sr. dr. juiz de direito do municipio de Flores, João Baptista de Siqueira, morador na cidade de Triumpho, sendo senhor e possuidor de uma parte de terra situada na fazenda «Riachão» deste municipio como prova com o documento junto sob o n. 1, e se achando ainda em commum, quer proceder á sua divisão para a formação de seu quinhão com o dos pertencentes a cada um dos condominos, assim requer que sejam citados os referidos condominos para na primeira audiencia deste juizo, depois de feita todas as citações, virem se louvar com o supplicante um agrimensor e dois arbitradores que procederão ás necessarias diligencias para a divisão pedida. O predio dividendo confina pelo riacho acima com a fazenda S. João, na ponta da varzea e pelo riacho abaixo na barra do riacho das Queimadas, que nasce no serrote do Caldeirão da Onça, e para o lado do Norte, correndo rumo direito á porta de cima da serra do Engeitado; e para o sul, cortando rumo direito á serra de S. Caetano, e da barra do riacho para a parte do sul, cortando rumo direito ao Serrote da Lage Grande, cortando rumo na mesma direcção a Serra da Lagôas, no mesmo rumo a serra de S. Caetano, e para o Norte, cortando rumo direito a ponta da serra Rajada como prova com o doc. n. 2. Dos condominos são residentes neste municipio os de nome Antonio Joaquim do Nascimento, Antonio Francisco de Lima, Antonio Ferreira Cavalcante Frade, Antonio Ferreira Cavalcante, Antonio Rodrigues de Barros, Antonia Silveria da Conceição, José Antonio de Lima, Anna Joaquina Pereira, Antonio Pedro Santiago, Antonio Ferreira Lima, Antonio Joaquim de Lima, Antonio José do Nascimento, Joanna Maria do Espirito-Santo, viuva por fallecimento de Braz Brasileiro Cavalcante, e seus quatro herdeiros de nomes Joaquim José de Sant'Anna, Antonio José do Nascimento, Joanna Maria da Conceição e Angela Maria Brasileira; Manoel Bellarmino Bastos, Antonio Bellarmino Bastos, Manoel Domingues Gomes, Bento José Leite, Candida Gonçalves, Esperidião de Souza Mello, Estevão José de Sant'Anna, Esperidião Saturnino de Mello, Euzebio Gomes de Lima, Francisco Alves dos Santos, Francisco da Costa Lima, Francisco Braz da Costa, Francisco Barbosa Moreno, Honorio José Monteiro, Henrique Boaventura de Lima, Izidoro José da Silva, d. Thereza Maria de Jesus, viuva de Joaquim Marques e seus filhos de nomes Manoel Ferreira Lima, Antonio Joaquim de Lima, José Ferreira Lima, Cosme Joaquim da Costa, Miguel Joaquim de Lima e Isabel Maria de Lima, d. Antonia Maria de Lima, viuva de José Marques e seus herdeiros de nomes Sebastião Marques, Licino Marques, José Marques, Joaquim Marques, Miguel Joaquim de Lima e Isabel Maria de Lima, d. Antonia Maria de Lima, viuva de José Marques e seus herdeiros de nomes Sebastião Marques, Licino Marques, José Marques, Joaquim Marques, Pedro Marques, Manoel Marques e Luzia da Costa Lima, José Theotonio de Campos, d. Rosa de Campos, viuva de José de Campos e seus dous herdeiros Leonidas Campos e Maria Campos, Rosa Gonçalves e Maria Gonçalves, herdeiras de José Gonçalves, José da Costa Maciel, José Florencio do Rosar, Isabel Maria da Conceição, José Joaquim de Lima, José Alves Gouveia, Justino Alves Gouveia, José Antonio Bezerra, Manoel Pereira da Silva, Manoel Joaquim do Nascimento, Antonio Victalino Bezerra, Maria José do Nascimento, os tres herdeiros de Manoel Leite, de nomes Rosa Leite, Antonio Leite e Manoel Leite, os tres herdeiros de Manoel Gomes, de nomes Sebastião Gomes, José Gomes e Francisco Gomes; Maria Gomes, Manoel Antonio de Lima, Manoel Ferreira Lima, Seraphim Estevam de Lima, Sebastião José de Moura, Thereza Maria da Conceição, Vicente Alves dos Santos, Antonio da Costa Lima, d. Francisca Maria de Lima, viuva de Antonio Barbosa Moreno e seus tres filhos de nomes Joaquim Barbosa Moreno, Manoel Barbosa Moreno, e Rosa Maria de Lima, João da Costa Lima; Joaquim Francisco dos Santos, Manoel Joaquim dos Santos, Manoel Joaquim da Costa, Rufino de Souza Lima, d. Maria Estevam dos Santos, viuva de Severino da Costa Lima, Seraphim Estevam dos Santos, Simplicio Cariry de Lima, Vicente Ferreira Lima, Antonio José Ramos, Antonio Pedro de Souza, Antonio Cordeiro da Fonseca, Antonio Telles de Menezes, Antonio Alves dos Santos, Antonio Joaquim do Nascimento, Antonio José Marques, Antonio Gonçalves da Silva, Bento Mello, Clementino José Ramos, Donato José Antonio, Justino Alves dos Santos, Joaquim Pinto dos Santos, Justino Cordeiro da Fonseca, José Francisco Ramos, José Cordeiro da Fonseca, José Antonio Cavalcante, Jovino Nunes da Silva, José Monteiro da Fonseca, Joaquim Cordeiro da Fonseca Leonardo Ferreira do Rosario, Luiz Cordeiro da Fonseca, Lourenço Cordeiro da Fonseca, Manoel Venancio dos Santos, Marcellino Ferreira do Rosario, Manoel Pereira da Silva, Miguel Gonçalves da Silva, Narcisa Maria da Conceição, Manoel Domingues Gomes, Manoel Barbosa de Lima, Manoel Barbosa Moreno, Maria José do Nascimento, Manoel Joaquim de Lima, Thiago Telles da Silva, Thereza Telles Bezerra, Josino Nunes da Silva, José Antonio Duarte Cavalcante, Rosa Maria Brasileira, Bento José de Aquino, Jordão Telles da Silva, José Telles da Silva, João de Mello Magalhães, Joaquim de Mello Magalhães, João Telles dos Santos, Joaquim Nicacio Pinto Madeiro, José Manoel Firmo de Lima, Manoel Telles da Silva, Maria Nunes de Magalhães, Sebastião de Mello Nascimento, Seraphim Rodrigues de Barros, Ursula Telles de Magalhães Victor Telles Ferreira, Francisco Telles de Menezes, Braz Ferreira Cavalcante, José Joaquim do Nascimento, Philomeno Bezerra dos Santos, Tertulliano Pereira do Nascimento, Leonardo Florencio do Nascimento, Lourenço Gonçalves, Miguel Florencio de Jesus, Manoel Alves dos Santos, Martinho Gonçalves da Silva, Narciza Maria da Conceição, Francisco Barbosa Moreno, José Francisco Pereira, Nicolau Barbosa Moreno, Candida Maria da Conceição, José Bezerra dos Santos, José Gonçalves da Silva, José Gonçalves Vôvô, Rosa Maria de Campos, Agostinha Maria da Conceição, viuva de Manoel Barbosa Moreno e seus filhos, em numero de quatro, de nomes Manoel Barbosa Moreno, Joaquim Barbosa Moreno, Antonio Barboza Moreno, e Roza Barbosa Moreno; Maria Barbosa, José de Souza Ramos, Manoel de Souza Ramos, Izabel Maria do Espirito Santo, todos moradores no immovel dividendo. João Francisco dos Santos, fazenda Campos, onde é morador; Antonio Martins de Souza, Joaquim José de Souza Lima, Manoel Lêdo de Lima, residentes no sitio Barra; José Cordeiro dos Santos e Antonio Ferreira do Rosario, residentes no sitio S. João; Andrelino Gomes de Amorim, residente no sitio Intan; João Alves dos Santos, residente em S. Antonio; José Martins de Souza, residente no sitio Gayóla; Maria de Jesus, residente na fazenda Serrinha; são residentes no visinho municipio de Villa Bella, os seguintes condominos. Anna Gomes, Antonio Gomes, Fortunato Bento de Aquino, Francisco Mendes Limeira, José Braz dos Santos, João Simões, José Lourenço, José da Costa Lima, Pedro Homem Furtado Feio, Petronillo Cordeiro da Fonseca, na Fazenda «Sant'Anna»; Bellarmino Nunes de Magalhães Bastos, Dionizio Nunes de Magalhães Bastos, Tertulliano Nunes de Magalhães Bastos, na Fazenda da «Barra»; Antonio Venancio dos Santos, Domingues José Furtado, na Fazenda «Tapera»; Joaquim Cariry de Lima, no sitio «Jatobá»; Jovino Nunes de Magalhães, no sitio S. José; Lionel José da Rocha, no «Algodão»; Manoel de Mello Lima, no «Jatobá»; Joaquim Ferreira da Silva, no sitio «Varzinha». São residentes no municipio de Triumpho os seguintes condominos; Antonio José Ramos, no sitio Icó; Antonio José da Costa, Antonio José de Lima, João Leite, Antonio Ferreira Barbosa, no sitio «Gordo»; Antonio Victalino Bezerra, no sitio «Ponga», Clementino Zelú de Magalhães, no sitio «Brejinho»; Francisco Ferreira da Silva, Henrique Fernandes da Cruz, Laurentino José da Silva, Maria Magdalena de Jesus, no sitio «Corredor de Vento»; Joaquim Cordeiro de Magalhães, no sitio «Corrente»; José Nicacio Pinto, no sitio «Santa Rosa»; Theotonio José Monteiro, no mesmo sitio; Jacintho Ribeiro da Silva, no sitio «Lagôa do Marianno»; José Cordeiro Leite, no sitio «Icó»; Luiz S. de Magalhães, no sitio Caldeirão dos Barros; Luiz Ludario dos Santos, Rosa Martinha dos Santos, ao sitio Matta Redonda; Francisco Saturnino da Silva, no sitio «Pará»; Marcolino Vietalino Bezerra, menor filho de Antonio Vietalino Bezerra, no sitio «Panga»; são residentes no municipio de Afogados de Ingazeira; Bellarmino Nunes Bastos, no municipio de Alagôa de Baixo; José Gomes da Silva, na Fazenda «Algodão»; no municipio de Aguas Bellas, Laurentino Gomes Bastos; no municipio de Buique, povoado de S. Antonio do Tará, Rosa Maria da Conceição; e no Estado de Sergipe, municipio de Aquidaban, povoado «Riacho do Meio», Antonio Joaquim do Nascimento; e bem assim d. Thereza Maria de Jesus, moradora na Fazenda «Riachão», como tutora de seus filhos menores de nomes Miguel Marques, Isabel Maria Thereza, e a d. Antonia Maria da Costa, como tutora de seus filhos menores de nomes Pedro Marques da Costa, Manoel Marques da Costa e Luiza Maria da Costa, moradores na Fazenda «Riachão»; d. Rachel Maria de Jesus, moradora na fazenda «Serrinha» deste municipio, como tutora nata de seus filhos menores de nomes Maria Gomes Brasileira, Isabel Gomes Brasileira, José Gomes Patriota, d. Joaquina Brasileira, moradora na fazenda Riachão como tutora nata de seus filhos menores de nomes João Brasileiro e Manoel Brasileiro; a d. Anna Brasileira, moradora na mesma fazenda, como tutora de seus filhos menores de nomes Cicera Brasileira, Maria Brasileira e Manoel Estevam de Sant'Anna, Antonio Victalino Bezerra, morador do sitio «Ponga» do municipio de Triumpho, como tutor de seus filhos menores de nomes Marcolino Victalino Bezerra, a quem v. s. dá curador á lide, como tambem aos ausentes.

Para a citação dos referidos condominos, pede-se que se expeça mandados afim de que sejam citados os residentes neste municipio. Requer que se publique editaes com o prazo de noventa dias para a citação de Antonio Joaquim do Nascimento, residente no povoado Riacho do Meio, do municipio de Aquidaban do Estado de Sergipe, sendo que dita publicação deve ser feita no jornal official daquelle Estado. E no Diario Official deste Estado, para a citação dos condominos residentes em outros municipios. Affixando-se ditos editaes todos nos logares do costume e publicando-se nos Diarios Officiaes d'este Estado e de Sergipe, os referentes aos ditos condominos que se acham fóra d'este municipio. Outrosim, requer que em carta registrada se envie copia dos referidos editaes correspondente aos juizes respectivos dos municipios onde residem os citandos, para serem affixados nos logares do costume nos seus auditorios. Não havendo advogado nos auditorios d'este municipio, requer licença a v. s. para promover, proseguir em todos os termos d'esta acção assignando artigos e tudo mais que necessario fôr e o direito permittido relativo á presente causa assignando o termo de responsabilidade. O supplicante avalia a causa em trinta contos de réis e protesta haver ás custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condominos que as pagarão pro rata tudo na forma da lei. Nestes termos, pede deferimento, sendo esta A. com os dois documentos que são, o traslado da escriptura de compra da parte de terra da Fazenda Riachão, e publica fórma da escriptura de arrendamento, que contem os limites da mesma Fazenda. Flôres, 18 de abril de 1902. João Baptista de Siqueira. Estava sellada com duas estampilhas, sendo uma de dois mil réis e outra de duzentos réis, competentemente inutilisadas. Despacho. Autoada como requér. Nomeio curador a lide o professor Julio Cesar Gonçalves Lima a quem se intimará para prestar o juramento. Flôres, 18 de abril de 1902. Villa Nova. Em virtude da qual mandei passar o presente edital com o prazo de noventa dias pelo qual cito e chamo aos condominos interessados residentes naquelles municipios de que faz menção a petição acima transcripta afim de que venham á primeira audiencia deste juizo que terá logar no dia 18 do mez de julho do corrente anno, no edificio do Conselho Municipal desta villa, ás doze horas do dia para o fim requerido sob pena de revelia em todos os termos da causa e sua execução. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume nesta villa e remetti a cópia aos juizes respectivos dos municipios de Villa Bella, Triumpho, Afogados de Ingazeira, Alagôa de Baixo, Aguas Bellas, Buique e no Estado de Sergipe, municipio de Aquidaban, povoado Riacho do Meio, e publicar nos Diarios Officiaes d'este Estado e do de Sergipe. Flôres, 18 de abril de 1902. Eu, Joaquim José do Nascimento Wanderley, escrivão, o escrevi. Francisco Gomes Villa Nova. Nada mais se continha no dito edital e ao original me reporto. Flôres 18 de abril de 1902. O escrivão, *Joaquim José do Nascimento Wanderley.*

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em hasta publica os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 31, 33, 35 e 37, sitos á Praça da Independencia e n. 1, á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, drainage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os do contracto demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por qualquer bemfeitoria, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão préviamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de 10$000, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de maio de 1902.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife, e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de José de Oliveira, foi pelo fallido apresentada uma proposta de concordata, em seu nome individual, anteriormente approvada, com declaração escripta e assignada por credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores 5 % a prazo de 4 mezes, contados da data da homologação da mesma concordata e mediante quitação.

E havendo credores dissidentes ou que não aceitaram a proposta, pelo juiz foi marcado a estes, bem como aos demais credores ausentes, o prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do presente para dentro delle formularem seus embargos em auto apartado, na forma da lei, sob pena de ser homologada a mesma concordata.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 10 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca que estava marcada para hoje 3. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital com outro de igual theôr que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

CONSELHO ECONOMICO

O conselho economico d'este estabelecimento reune-se ás 11 horas da manhã do dia 5 de junho futuro, para contractar o fornecimento de viveres, roupa lavada e mais artigos, durante o segundo semestre do anno corrente, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma dellas sellada, com os dizeres por extenso, sem emenda ou rasura, devendo os proponentes habilitar-se até a vespera do conselho, tudo nos termos do decreto n. 2.213 de 9 de janeiro de 1896, publicada na ordem do dia da repartição de Ajudante General n. 719, de 8 de fevereiro do mesmo anno; a saber:

Araruta, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Alcool, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas inglezas, idem.
Bolacha, idem.
Carne verde sem osso, idem.
Café em grão, idem.
Chá verde, idem.
Farinha de mandioca, idem.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha (3 kilos para unidade,) acha.
Leite de vacca, kilo.
Manteiga ingleza, Lepelletier, idem.
Ovo, um.
Pão de 140 grammas cada um, kilo.
Peixe fresco, idem.
Phosphoros «Fiat Lux,» masso.
Sal, kilo.
Sabão, idem.
Tempero, ração.
Tijolo de arear, um.
Vassoura de piassava, uma.
Velas «Stella» masso.
Vinho do Porto «Adriano,» kilo.
Vinho branco de Lisbôa, idem.
Vinagre tinto, litro.

Os concorrentes ao fornecimento devem juntar ao seu requerimento de habilitação:

1.º Documento de haver pago em seu nome, ou na firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido, e d'ahi em diante todos os semestres que se fôrem vencendo dentro do prazo de dois mezes seguintes.

2.º Documentos que provem possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro, ou titulos de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo si apresentar fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accôrdo com o artigo 74 do Reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no Almoxarifado do Hospital em peso liquido, duas horas depois de pedido, em vasilhame seu, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que lhe fôr arbitrada pelo mesmo conselho;

2.ª Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto respectivo:

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho, antes de feito, pelo menos, o fornecimento do primeiro mez;

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto aos srs. officiaes do serviço de saúde em commissão neste Estado, e aos empregados civis deste hospital;

5.ª Incorrer na multa de 25 % sobre o valôr dos generos que fôrem regeitados por má qualidade, ou não fornecidos em tempo, obrigando-se a substituil-os ou a pagar, incontinenti, os comprados por sua conta pelo almoxarifado do estabelecimento, sob pena de multa de mais 10 % sobre o valôr da primeira;

6.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até o dia 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada, sob pena de multa de 10 % sobre a importancia da mesma conta;

7.ª Fornecer mais dois mezes, além do limite do seu contracto, e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Quaesquer outras explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 31 de maio de 1902.

Theotonio Freire,
Secretario.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 6 de junho, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo, o bem abaixo mencionado, penhorado pela Fazenda do Estado.

A casa terrea e sotão n. 45, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, com duas portas de frente no pavimento terreo, 3 portas no oitão, 2 salas, cozinha externa e quintal murado com portão de madeira ao lado; o sotão em 1 salão com duas janellas no oitão, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundos 17 metros e 40 centimetros, avaliada por 6:000$000, em virtude de execução promovida contra Antonio Rodrigues da Costa.

E, para, que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 20 dias do mez de maio do anno de 1902.

Subscrevo e assigno, eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

SEGUNDO DISTRICTO MILITAR

De ordem do sr. general de brigada Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, commandante do 2.º districto militar, chamo concurrentes para o fornecimento de viveres necessarios ás forças desta guarnição no segundo semestre do corrente anno e forragens para seus animaes, ficando marcado o dia 10 de junho para abertura das propostas, que se effectuará no Quartel General ás 12 horas e meia do referido dia, devendo os proponentes apresentarem com antecedencia de 24 horas, as suas propostas devidamente selladas e em cartas fechadas.

Os generos e forragens a contractar são os seguintes:

Arroz branco, kilo.
Aletria, kilo.
Assucar especial, kilo.
Assucar de 1.ª, kilo.
Assucar de 2.ª, kilo.
Assucar de 3.ª, kilo.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Aguardente de canna, litro.
Bacalhão em caixa, kilo.
Bacalhão em barrica, kilo.
Batatas portuguezas, kilo.
Batatas nacionaes, kilo.
Banha de porco, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Chá verde «hysson», kilo.
Chá preto «hysson», kilo.
Feijão preto ou mulatinho, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Goyabada de Pesqueira, kilo.
Lenha, acha de 3 kilos, acha.
Laranja ou bananas rações de duas.
Massa para sopa, kilo.
Manteiga Lepelletier, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Toucinho de minas, kilo.
Toucinho da terra, kilo.
Temperos e verduras, kilo.
Vinho branco, litro.
Vinho figueira, litro.
Vinagre tinto de Lisboa, litro.
Vinagre branco, litro.
Velas Appollo, pacote.
Vassouras communs de piassava, duzia.
Vassoras pequenas de piassava, duzia.
Kerozene, litro.

FORRAGENS

Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho, kilo.

OBSERVAÇÕES

O proponente cuja proposta fôr acceita pelo conselho, caucionará a quantia de 200$000 que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida a referida importancia; perdendo, porém, o direito a rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto não comparecer á reunião do conselho.

Quartel General no Recife, 26 de maio de 1902.—*Cicero Monteiro*, capitão encarregado da secção material.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia dos negociantes Nogueira de Souza & C., pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas 2, comprovado pelos documentos de folhas e ao parecer do dr. curador fiscal das massas fallidas á folhas 9, declaro aberta a fallencia dos negociantes Nogueira de Souza & C., estabelecidos com loja de miudezas, á rua do Cabugá, n. 16, desde o dia 16 de novembro do anno proximo passado.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores dr. Zeferino Gonçalves Agra e Antonio Pereira de Azevêdo que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se affixem editaes e lavre-se a certidão recommendada pela lei.

Officie-se á junta commercial para os fins de direito e intime-se ao fallido o dispositivo do art. 14 do decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890.

Custas ex-causa.

Recife, 16 de maio de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theor seguinte:

Despacho—Cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

Convoco, portanto, todos os credores dos referidos negociantes para se reunirem no dia 5 do mez de julho proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de maio de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico, para sciencia dos interessados e da commissão municipal de exames e vistorias, que José Nogueira da Silva dirigiu á prefeitura a petição do theor seguinte:

José Nogueira da Silva, estabelecido com fabrica de chapéos a vapor, sita á rua de Visconde de Goyanna n. 147, vem requerer á v. exc. que se digne mandar proceder ao exame da caldeira a elle pertencente.

Conforme o artigo 8.º da secção 2.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, fornece as seguintes informações:

1.ª Procedencia da caldeira—França, pela companhia Fives-Lile. Systema Collet.

2.ª A referida caldeira fornece o vapor para o machinismo de fabricar chapéos.

3.ª A caldeira na area do terreno da rua do Visconde de Goyanna 147, onde está situada a referida fabrica.

4.ª Area das grelhas 1,30 m. quadrados.

5.ª Superficie de aquecimento 14,60 m. quadrados.

6.ª Capacidade da caldeira 4. m. quadrados.

7.ª Apressão maxima da caldeira 12 athmospheras.

8.ª Reservatorio do vapor 2, m. quadrados.

9.ª A caldeira tem o n. 316.

Nestes termos pede deferimento.

Recife, 31 de Maio de 1902.

O. P. de José Nogueira da Silva, Affonso Fernandes de Castro Oliveira.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Drainage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, 5 DE MAIO DE 1902.

Por esta Directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de salgadeiras, muros-baixos, cortiços, terrenos não murados, baixas de capim, viveiros de peixe, alvarengas, botes e escaleres, rebocadores, carros particulares e de medicos, coqueiros, madeiras de construcção nas margens dos rios e garrapeiras, de conformidade com os §§ 10, 19, 20, 21, 22, 23, 36, 37, 38, 39, 45, 67, 2.ª parte, e 68 do art. 1.º da lei n. 306 (orçamento em vigor).

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados com as multas regulamentares.

José da Cunha Liberato de Mattos.
Director.

COMMERCIO

DIA 4

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 3/16, sendo a cobrança de saques feita á mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura offerecendo pouco depois o London & River Plate Bank a 12 1/4, a tarde o [illegible] baixou sua taxa para 12 3/16, fechando os [illegible] bancos a.... 12 3/16.

Em papel bancario [illegible] repassado constou negocio a 12 1/4.

SOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres á 90 d/v 12 1/4 d por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	4$600
Crystalisados	Não houve.		
Demeraras	Não houve		
Brancos	3$200	a	3$600
Somenos	2$800	a	2$900
Mascavados	1$800	a	1$870
Brutos seccos	1$600	a	1$800
Brutos melados	1$300	a	1$400
Retames	$900	a	1$000
Mel por pipa		a	15$000
Aguardente conforme o grao	$240	a	$260
Alcool conforme o grao	$300	a	$400

Algodão

As entradas deste artigo tem sido pequenas, cota-se nominalmente a 10$000 os 15 kilos.

Caroços de algodão, a tonelada		a	$8[illegible]
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$000
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito, procurado		a	[illegible]
Feijão mulatinho, vendido		a	16$[illegible]
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia		a	2$500
Pelles de cabra, a 22$000 o cento			

Couros

Couros espichados, $970 a $980
Couros salgados seccos, $950 a $980
Couros verdes, a $500 o kilo

EXPORTAÇÃO

[illegible]

Para o exterior

Não houve:

Para o interior

No paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Passo & C., 5 caixas com 365 kilos de massa de tomate.

Ramiro M. Costa, 1 fardo com 300 kilos de raspa de couro e 1 caixa com 121 kilos de vaquetas.

Pereira Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar demerara.

A. Ommundsen, 1 caixa com 100 parasitas.

Manoel Caetano, 50 pacotes com 400 kilos de dôce e 20 saccos com 2000 côcos, fructas.

Vicente Pinto, 1 caixa com 40 kilos de dôce e 2/2 barricas com 160 kilos de assucar branco.

Nersen & C., 63 fardos com 10000 kilos de algodão em rama.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia carregaram:

Francisco Manoel da Silva, 6 atados com elixir medicinal.

Pereira Pinto & C., 5 pipas e 2 barris com 2864 litros de alcool.

Santos da Figueira & C., 10 barris com 600 litros de alcool.

Ramiro M. Costa, 3 caixas com 504 kilos de vaquetas e 2 fardos com 600 kilos de raspas de couro.

Bernardino Costa & C., 10 caixas com 720 kilos de massa de tomate.

No paquete nacional *Bahira*, para Porto Alegre carregaram:

Francisco Manoel da Silva, 25 caixas com 800 litros de oleo de ricino, 10 caixas com 500 litros de alcool e 6 atados com elixir medicinal.

Joaquim Lopes de Barros, 10 saccos com 3000 côcos, fructas.

H. da Silva Loyo & C., 500 saccos com 37600 kilos de assucar branco.

Para Curityba carregaram:

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2650 litros de alcool

Para Paranaguá carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 20 saccos com 2000 côcos, fructas.

Para Pelotas carregaram:

Pereira Pinto & C., 50 pipas com 25000 litros de aguardente 15 toneis e 5 pipas com [illegible] litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 25 pipas e 25 barris com 1800 litros de aguardente e 2 pipas com 300 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Boesbach Brothers, 160 barris com 16000 litros de oleo de caroços de algodão.

Pereira Pinto & C., 30 toneis com 1500 litros de alcool e 20 pipas com 10000 litros de aguardente

José Gonçalves Dias, 3 atados com 600 kilos de raspa de couro

Joaquim Lopes de Barros, 450 gerimuns e 81 saccos com 8100 côcos, fructas.

Loyo & C., 380 saccos com [illegible] kilos de assucar branco e 300 saccos com 9200 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Ceará* para o Pará carregaram:

Pinto Alves & C., [illegible] barricas e 50 saccos com [illegible] de assucar branco

Amorim Fernandes & C., [illegible] barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregou:

João de Aquino Fonseca, 100 caixas com 1000 kilos de sabão.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para a União carregaram:

L. Ferreira & C., 50 caixas com 1000 kilos de sabão.

No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:

Lemos & C., 9 caixas com 125 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Diamantina*, para Maceió carregaram:

Casemiro Fernandes & C., 25 caixas com 264 kilos de cêra.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Amorim Fernandes & C., 5 saccos com 300 kilos de feijão.

Moreira & C., 1 caixa com 100 kilos de papel para cigarros.

Na barcaça *Julia* [illegible], para Pilar carregaram:

Moreira & C., 2 caixas com 200 kilos de rotulos para cigarros.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, paquete francez *Ville de San Nicolas*, entrado em 3, 2 consignado a José Balthar & C.

Carga do Havre

Azeite, 25 caixas a Lemos & C., 25 a Manoel Carvalho, 6 á ordem.

Armações para chapéos de sol, 1 caixa a José Ferreira, 1 a Antonio F. Areias.

Agua de Vichy, 10 caixas a A. Raposo

Amostras, 1 volume á ordem.

Ameixas, 10 caixas a Manoel Carvalho.

Agua de flores de laranjeira, 4 caixas a Santa Casa.

Botões, 1 caixa a J. R. da Fonseca, 1 a Fonseca Nunes & C.

Chapéos, 1 caixa a J. D. Moreira & C.

Couros, 2 volumes a Paiva Ferreira & C., 1 a Silva Porto.

Cartas para photographia, 1 caixa a F. de Magalhães.

Candieiros, 4 caixas á ordem.

Cêra, 6 caixas a Alves Lima & C.

Drogas, 2 volumes a Guimarães Braga & C., 18 a A. Raposo, 2 a Companhia de Drogas, 14 a Francisco M. da Silva, 7 a Manoel Carvalho, 2 a M. J. Campos, 19 a Santa Casa, 1 a H. Rouquayrol.

Ervilhas, 4 caixas a Manoel Carvalho.

Fitas, 1 caixa a J. R. da Fonseca.

Ferragens, 13 volumes a Albino Silva & C.

Instrumentos de musica, 2 caixas a Eduardo Paiva

Linho, 1 caixa a J. R. da Fonseca, 1 a Ferraz Nunes & C.

Livros, 4 caixas a Tondella Cockles & C.

Lixa e outros artigos, 5 caixas a A. P. da Silva & C., 5 a Miranda Soura & C.

Manteiga, 12 caixas a Araujo Mello, 10 a Costa & Rocha, 7 a Silva Marques & C., 31 a Ferreira Rodrigues & C., 28 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 8 a Costa Ramos & Lino, 15 a Soares Irmãos, 11, 5 barris e 16 meios á ordem, 5, 10 e 10 a Manoel Carvalho, 70 barris e 100 meios a Lemos & C., 10 e 15 a E. Guedes & Duarte, 25 e 20 a Santa Casa.

Materiaes para usina, 16 volumes á ordem.

Massas alimenticias e licores, 11 caixa a Silva Marques & C., 3 á ordem.

Mercadorias, 2 volumes a Arminio & Campos, 1 a Mario C. da Cunha, 3 a R. M. da Costa, 1 a F. Santico, 1 a Silva Porto, 1 a Manoel Carvalho, 1 a Stephain Fraisas, 4 a Francisco Laura, 4 a Guimarães Filho & C., 6 a Ferreira, 1 a Maia e Silva.

Papel, 4 caixas a A. Oliveira Bastos.

Dito marroquim, 1 caixa a Ferraz Nunes & C.

Perfumaria, 2 caixas a Nunes Fonseca & C., 1 a Maia e Silva

Pelles, 1 caixa a Braga Sá & C.

Porcelana e vidros, 6 volumes a J. Dias Moreira & C.

Tecidos, 8 volumes a Paiva Ferreira & C., 2 a Domingos Coelho.

Tapetes, 1 caixa a Silva Porto.

Vinho, 6 barris á ordem.

Vidros, 12 caixas a H. Rouquayrol, 12 a João D. Moreira & C., 6 a Viuva de José Araujo Veiga, 2 a Manoel Carvalho.

Carga de Lisbôa

Azeite, 50 caixas a J. F. de Carvalho & C.

Agua mineral, 10 caixas a A. Menezes & C.

Vinagre, 5 barris a Rodrigues Lima & C.

Vinho, 15 barris aos mesmos.

Carga do Porto

Alhos, 30 canastras a Ferreira Rodrigues & C.

Agua mineral, 2 caixas á ordem.

Azeite, 1 caixa á ordem

Bagas, 6 caixas a E. Guedes & Duarte

Carne em conservas, 1 caixa Ferreira Rodrigues & C.

Fructas, 1 caixa á ordem.

Rolhas, 17 saccos á ordem.

Vinagre, 1 barril a Ferreira Rodrigues & C.

Vinho, 216 barris e 2 caixas á ordem, 6 ao conego J. Vaz Guimarães, 15 a Alves da Costa, 10 a Ferreira Rodrigues & C., 50 caixas a Costa Lima & C., 20 a Luiz A. Silva

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 3	76.749$933
Idem do dia 4	53.556$256
	130.306$189

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 3	16 038$227
Dia 4:	
Diversos impostos	9 191$112
Exportação	4 289$048
	29 518$387

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 4	79$613

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 4:	
Entrada de depositos	10 532$000
Sahida idem, idem	8.342$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	2 190$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 2	3.154$851
Idem do dia 4	8.748$730
	11.903$581

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 3 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$800	a	1$400
Farinha, cuia, do	800	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	2$000	a	1$800

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Accita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED

CAPITAL DO BANCO	£ 1.500.000
DO. PAGO	£ 750.000
FUNDO DE RESERVA	£ 600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE MAIO DE 1902

ACTIVO

Lettras a receber	2:685:148$030
Emprestimos, contas correntes e outras	476:296$280
Caixa Matriz e Filiaes	1.629:062$990
Garantias por contas correntes e diversos valores	257:750$640
Diversas contas	1.191:517$870
Caixa em moeda corrente	3.849:706$710
	10.089:482$520

PASSIVO

DEPOSITOS: Em conta corrente, com e sem juros	3.907:358$090	
do com juros e prévio aviso	161:929$090	
A prazo fixo	323:409$830	4.392:697$010
Garantia por contas correntes e diversos valores		257:750$640
Caixa Matriz e Filiaes		1.391:170$400
Diversas contas		4.029:307$700
Letras a pagar		18:556$770
		10.089:482$520

S. E. & O.
Pernambuco, 4 de Junho de 1902.

F. J. Finnie, gerente.
W. C. Haigh, contador.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32.000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

a travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	257:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	101:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:614$484

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato de Castro*, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim

Largo do Corpo Santo n. [illegible]

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 19 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

AVISOS MARITIMOS

DIA 4

ENTRADAS

Southampton e escala, 12 dias, paquete inglez *Thames*, de 3309 toneladas, commandante Fred Messervy, equipagem 173, carga varios generos, a Amorim Irmãos.

Rio de Janeiro e escala, 12 dias, paquete nacional *Itacolomy*, de 498 toneladas, commandante C. Michel, equipagem 29, carga varios generos, a J. J. Guedes Pereira.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete francez *Ville de San Nicolas*, commandante G. Chavanne, carga varios generos.

La Plata e escala, paquete inglez *Thames*, commandante Fred Messery, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Marajó, do norte hoje.
Recife, do sul hoje.
Wordsworth, de New-York hoje.
Astronomer, da Europa hoje.
Desterro do sul hoje.
Alliança, do norte amanhã.
Byron, do sul a 7.
La Plata, do sul a 8.
Siberia, da Europa a 11.
Mainz, da Europa a 12.
Panamá, da Europa a 14.
Eastern Prince de New-York a 16.
Oravia, do sul a 21.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Ville de San Nicolas*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Recife*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Astronomer*, a 7 ás 4 horas.
New-York e esc. *Byron*, a 7 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 8 ás 12 horas.
Santos e esc. *Siberia*, a 12 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 14 ás 11 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.